

# EXAMÉ DE ORDEM EM NÚMEROS



# EXAME DE ORDEM EM NÚMEROS



**Presidente**

Felipe Santa Cruz

**Vice-Presidente**

Luiz Viana Queiroz

**Secretário-Geral**

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

**Secretário-Geral Adjunto**

Ary Raghiant Neto

**Diretor Tesoureiro**

José Augusto Araújo de Noronha

**Presidente da Coordenação Nacional  
do Exame de Ordem Unificado**

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

**Primeiro Presidente Fundador**

Luiz Simões Lopes

**Presidente**

Carlos Ivan Simonsen Leal

**Vice-Presidentes**

Sergio Franklin Quintella

Francisco Oswaldo Neves Dornelles

Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque

**FICHA TÉCNICA****Diretor da Fundação Getúlio Vargas  
e Coordenador-Geral do Exame de Ordem  
Unificado pela FGV**

Sidnei Gonzalez

**Orientação e Coordenação Acadêmica**

Marco Aurélio Bellizze

Elton Leme

Ricardo Couto de Castro

**Coordenação Acadêmico-pedagógica**

Cloves Dottori

**Coordenação Técnica**

Karin Merz

Vivian Raunheitti

**Coordenação de Desenvolvimento****Institucional**

Patricia Werner

**Coordenação Editorial**

Bianca Sili

**Conteúdo e Revisão**

Regina Protasio

Isabel Ferreira

Ligja Lopes

**Coordenação de Design**

Julia Travassos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Marcela Pereira Lima

Maria Clara Thedim

**Coordenação Estatística**

Joel Novelino

Flavio Fontanella

Natália Lucciola

# PREFÁCIO

A Fundação Getúlio Vargas, instituição sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico e educativo, tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do país. A competência e a confiabilidade adquiridas pela instituição ao longo do tempo colaboraram para que a FGV seja reconhecida pela sociedade brasileira como centro de qualidade e de excelência em todas as suas áreas de atuação.

No âmbito de avaliações, concursos, exames e certificações, a FGV conta com uma equipe altamente qualificada para concepção e gestão de projetos complexos e aplica seu conhecimento no intuito de contribuir para a formação e a seleção de quadros públicos e privados capazes de influenciar as políticas de desenvolvimento nacional.

Em 2010, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) celebrou com a FGV o contrato de prestação de serviços para a realização do Exame de Ordem Unificado (EOU) em todo o país. Ao longo desses dez anos, o CFOAB participa ativamente na definição do conteúdo acadêmico aplicado no EOU, indicando profissionais de ilibada formação. Assim, desde a segunda edição do EOU, a FGV é responsável pelo planejamento, organização e execução do Exame, competindo-lhe desde a elaboração do edital até a correção das provas e a apreciação de eventuais recursos.

A quarta edição do **Exame de Ordem em Números** é fruto dessa parceria bem-sucedida e de longa data entre o CFOAB e a FGV, a qual tem possibilitado crescimento e desenvolvimento mútuos, o que pode ser verificado pela qualidade ascendente dos Exames realizados. A presente publicação reitera o compromisso da Fundação Getúlio Vargas de trazer à sociedade informações consolidadas acerca da trajetória dos Exames de Ordem Unificados realizados por esta Fundação, da II à XXIX edição, incluindo um panorama sobre o desempenho das Instituições de Ensino Superior do país, além de estatísticas e outros dados relevantes.

Esperamos que esta edição do **Exame de Ordem em Números** reforce a importância do papel do EOU na formação dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, destacando a transparência desse processo de avaliação e certificação, que contribui para o aperfeiçoamento e a evolução do ensino jurídico no país.

### **Sidnei Gonzalez**

*Diretor da Fundação Getúlio Vargas e*

*Coordenador-Geral do Exame de Ordem Unificado pela FGV*

**APRESENTAÇÕES**



# FELIPE SANTA CRUZ

*Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil*

Em 2011, no julgamento em que o STF, por unanimidade, considerou constitucional a exigência do Exame de Ordem para o exercício da advocacia, o ilustre ministro Ayres Brito, em seu brilhante voto, considerou que o Exame é uma “uma salvaguarda social”.

Ayres Britto destacou que o fato de haver, na Constituição Federal, 42 menções à advocacia, à OAB e ao Conselho Federal da OAB já marca a importância da advocacia em sua função de intermediária entre o cidadão e o Poder Público. Citou o artigo 5º, inciso XIII, que dispõe ser livre o exercício de qualquer trabalho, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Portanto, ainda segundo o ministro, o dispositivo faz uma mescla de liberdade com preocupação social, justamente o que ocorre no caso do Exame.

O Exame tem esse objetivo fundamental: proteção da sociedade e do cidadão. É preciso garantir que os profissionais responsáveis por resguardar direitos fundamentais como a liberdade, a honra e o patrimônio tenham formação mínima adequada.

O Exame, aplicado desde a década de 1970, comemora, em 2020, dez anos de realização de forma unificada, com a mesma prova aplicada em todo o país. No decorrer desses dez anos, chegamos à marca de 660.298 aprovados. Dos quadros de advogados hoje aptos a exercer a profissão no Brasil, mais de 50% passaram pelo Exame de Ordem Unificado.

Além dessa importante salvaguarda social, o Exame busca contribuir com o ensino jurídico brasileiro, estabelecendo um patamar de preparação dos estudantes e servindo de mecanismo de aferição da qualidade do ensino oferecido.

Sob essa perspectiva, a organização do Exame vem acompanhando as mudanças de paradigmas sociais e educacionais que ocorrem no Brasil, objetivando adequar-se ao tempo presente e às questões mais relevantes relacionadas ao Direito e à nossa sociedade. Muitas inovações foram incorporadas, como o acesso direto à segunda fase - uma outra chance para aqueles que foram reprovados nessa fase em questão, mas aprovados na primeira.

Ao apresentar aqui números, dados e evolução de índices do Exame de Ordem Unificado, a OAB busca, também, dar transparência a essa salvaguarda, a qual pretende sempre aperfeiçoar, para o bem do cidadão e da sociedade.



## JOSÉ ALBERTO SIMONETTI

*Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e  
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado*

Uma longa e virtuosa caminhada: assim podemos falar do Exame de Ordem Unificado, já solidificado e estabelecido como instrumento de aferição de conhecimento e de certificação profissional dos estudantes de Direito do Brasil. Chegamos a uma década dessa parceria com a Fundação Getulio Vargas graças a uma postura sempre calcada na busca pelo amadurecimento incessante. Ao longo de todo esse período, traz-nos muito orgulho o aprimoramento patente e constante do processo, visto estarmos cientes, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do papel do Exame de Ordem Unificado, não só como instrumento regulatório da qualidade do mercado de trabalho, mas também como termômetro do ensino jurídico, funcionando indiretamente como régua avaliadora da qualidade dos cursos de Direito no país. Por isso, mantemo-nos sempre atentos às mudanças observadas na sociedade e no perfil tanto dos alunos quanto dos cursos, visto que a mudança é não só inevitável, mas bem-vinda, pois necessária para a evolução da sociedade como um todo.

Nesse sentido, o Exame de Ordem Unificado permanece cumprindo com louvor seu papel na educação superior brasileira, ao promover, a cada edição, inovações e aperfeiçoamentos balizados nos parâmetros das transformações sociais e educacionais em curso.

Nosso intento, com esta publicação, foi construir mais do que um compilado de informações e dados relevantes sobre o Exame de Ordem Unificado e do ensino jurídico como um todo – é um momento para refletirmos acerca das implicações desses dados, especialmente futuras, e como direcionarmos nossos esforços de forma que implementemos os melhores processos e procedimentos, objetivando a manutenção dos indicadores positivos e o aprimoramento daqueles que se encontram aquém do esperado.

Assim, é com alegria e orgulho que trazemos a IV edição do **Exame de Ordem em Números**, apresentando panoramas gerais cuja análise, esperamos, fomente a reflexão de forma crítica, mas que também celebre o caminho que já foi trilhado.



# MARCO AURÉLIO BELLIZZE

## ELTON LEME

### RICARDO COUTO DE CASTRO

*Professores da Fundação Getúlio Vargas e  
Coordenadores Acadêmicos do Exame de Ordem Unificado*

Desde 1997, quando passou a ser obrigatório, o Exame de Ordem é um marco na vida dos estudantes de Direito. O contexto histórico que sustenta a obrigatoriedade do EOU revela que, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), que retirou barreiras institucionais e legais para a implantação e estruturação das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, observa-se seu expressivo crescimento. Para se ter uma ideia, o número de instituições de ensino jurídico no país saltou de 235 em 1995, para cerca de 1.500, atualmente.

O grande desafio é transformar a universidade brasileira em um ambiente capaz de fazer o aluno refletir, de condicioná-lo a pensar e a efetivamente desenvolver as habilidades exigidas na vida profissional. É com esse objetivo maior que o Exame de Ordem está comprometido: contribuir com o ensino jurídico, trazendo à tona a realidade dos referidos cursos e permitindo a aferição do aprendizado pessoal de cada bacharel.

O Exame de Ordem evoluiu bastante, até atingir sua forma atual, que prioriza questões que valorizam a prática profissional e a interdisciplinaridade, eliminando outras, voltadas apenas à memorização de leis e conceitos, exigindo do examinando a capacidade de analisar uma situação concreta e aplicar o conhecimento jurídico como operador do Direito.

Além da aptidão jurídica avaliada pelas disciplinas técnicas de maior apelo na vida profissional do advogado, como, por exemplo, Direito Constitucional, Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal e Direito do Trabalho, são exigidos conhecimentos de formação humanística, de ética profissional e da legislação que regulamenta a profissão de advogado. No momento de se submeter ao Exame, o estudante ou o bacharel em Direito é levado a refletir sobre sua formação, bem como a se aprimorar, revisitando todas as matérias aprendidas ao longo dos cinco anos de vida acadêmica, e até mesmo a pensar em uma área de atuação profissional ao se deparar com a necessidade de escolha da disciplina para realizar a prova prático-profissional.

O Exame contribui como diretriz para o ensino jurídico, na medida em que possui influência na orientação dos cursos de Direito, fazendo com que as IES acompanhem as temáticas cobradas e moldem seus cursos para o grau de exigência praticado. Nesse sentido, alguns incentivos foram criados, como, por exemplo, o selo de qualidade para as instituições que alcançaram o desempenho desejável no Exame. Sob a perspectiva do examinando, a prova é a oportunidade de testar o próprio conhecimento e verificar a qualidade da formação recebida. Além disso, com o reconhecimento e a certificação do Exame, quando aprovado, o recém-advogado pode alavancar suas chances de empregabilidade. Trata-se, portanto, de verdadeiro termômetro da qualidade do ensino jurídico do país, seja para o examinando, seja para as IES.

É relevante a contribuição do Exame no arejamento da educação jurídica, de maneira estrutural, o que, em última análise, fomenta a própria carreira de advogado, ao passo que chancela o início da vida profissional de milhares de jovens advogados.



# SUMÁRIO



<b>19</b>	ESTRUTURA E OBJETIVOS DO ESTUDO
<b>25</b>	EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL
<b>39</b>	ENSINO JURÍDICO NO BRASIL
<b>57</b>	SOBRE O EXAME DE ORDEM
<b>60</b>	DESEMPENHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
<b>83</b>	NÚMEROS DO EXAME DE ORDEM
<b>93</b>	PERFIL DOS PARTICIPANTES
<b>103</b>	CONSIDERAÇÕES FINAIS
<b>111</b>	APÊNDICES
<b>149</b>	LISTA DE FIGURAS



# ESTRUTURA E OBJETIVOS DO ESTUDO

---



## ESTRUTURA E OBJETIVOS DO ESTUDO

Este estudo busca apresentar o panorama geral do Exame de Ordem Unificado (EOU), disponibilizando os dados e estatísticas atualizados e suas respectivas análises, com base nos resultados da II à XXIX edição do EOU.

O estudo é estruturado de forma que, inicialmente, é apresentado um panorama geral da Educação Superior no Brasil, para, em seguida, adentrar-se o universo do ensino jurídico. Após a apresentação desse amplo cenário, será feito um aprofundamento no Exame de Ordem Unificado, explicando no que ele consiste - inclusive enquanto fruto da parceria entre o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) e a Fundação Getulio Vargas (FGV) -, quais os seus objetivos, o que faz parte do seu conteúdo, quais são suas etapas e as condições para a aprovação do examinando.

Nos capítulos subseqüentes, são apresentados dados e estatísticas relativos à participação e ao desempenho dos examinandos nos EOU e das Instituições de Ensino Superior (IES). No capítulo sobre os números do EOU, serão expostos diversos dados acerca do Exame e da atuação dos participantes. Serão analisados os dados referentes aos examinandos em cada fase, à escolha da matéria da segunda fase, à região da qual são oriundos, ao fato de virem do reaproveitamento, entre outros, bem como apresentadas tabelas comparativas com os números do Exame de Ordem ao longo de suas últimas 28 edições sob a gerência da FGV, realizadas entre 2010 e 2019, levando em consideração a quantidade de inscrições totais e de inscrições de novos examinandos, e, ainda, a taxa de aprovação por fase e o número de Exames realizados pelos examinandos.

O perfil dos participantes também é tratado neste estudo, em seção na qual serão avaliados alguns fatores que influenciam, de alguma forma, o seu desempenho, como renda e escolaridade, por exemplo, sempre tendo em mente que são dados avaliados em larga escala e não necessariamente refletem tendências de desempenho individuais.

Serão tecidas, então, as considerações finais, nas quais haverá uma breve reflexão sobre a publicação e sua importância, além de lembrar os *highlights* mais significativos, destacando as principais informações e contribuições apresentadas. Em seguida estará o apêndice, que trará as listagens das IES de acordo com as taxas de aprovação média e de aprovação absoluta, a lista das melhores IES por Unidade Federativa e a tabela das instituições que possuem o Selo OAB Recomenda. Por fim, constará a lista de figuras, elencando todo o apoio visual desta publicação, como os gráficos e as tabelas.







# EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

---



# EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Neste capítulo, apresentamos a trajetória de alguns indicadores de extrema importância no que tange à Educação Superior no Brasil. Também será realizada uma apreciação sobre os impactos das políticas de regulação e avaliação em determinadas janelas temporais. O objetivo é compreender o panorama da educação superior no país e refletir sobre ele, para, em seguida, focar no ensino jurídico. É imperativo destacar o papel exercido pela OAB nos processos de avaliação e credenciamento dos cursos jurídicos, sempre em colaboração e trabalho conjunto com o Ministério da Educação (MEC).

## EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil tem passado por um forte movimento de expansão do Ensino Superior, materializado pelo crescimento do número de Instituições de Ensino Superior (IES), de cursos oferecidos e, conseqüentemente, de matrículas efetuadas. Desde a década de 1990, vêm ocorrendo mudanças regulatórias nas políticas públicas educacionais, cujo principal expoente é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),<sup>1</sup> aprovada em 20 de dezembro de 1996 (Lei nº 9.394/96)<sup>2</sup> e atualizada

---

<sup>1</sup> A LDB é a lei orgânica e geral da educação brasileira, estabelecendo, com base nos princípios presentes na Constituição, as diretrizes e as normas básicas para organização do sistema educacional, incluindo as obrigações que pautam a criação e organização das Instituições de Ensino Superior (faculdades, universidades etc.).

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2015.

em 2009 (Lei nº 12.061/09). A legislação vigente resultante dessas modificações impulsionou a pluralização das configurações de Ensino Superior no país, passando estas a abranger inclusive formatos diferentes da universidade tradicional: faculdades, centros universitários, centros de ensino tecnológico, além da expansão do ensino a distância (EAD).<sup>3</sup> O intuito do modelo proposto pela LDB, e aprofundado a partir de então, é de que haja um Ensino Superior de qualidade, eficiente e equitativo, que represente uma força motriz de impacto na sociedade e na qualidade de vida tanto individual quanto coletiva, sem que a isso seja atrelado um peso cada vez maior sobre o poder público.

Com a expansão do Ensino Superior, a oferta de cursos e o número de vagas disponíveis tiveram um crescimento expressivo tanto no setor público quanto no privado. Em relação às universidades públicas, a participação da maior parte destas no Sistema de Seleção Unificado (SiSU), que utiliza o resultado do Enem como critério de classificação, impulsionou a mobilidade estudantil. Além disso, as IES federais sofreram grande influência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), cujos focos são a redução da evasão do Ensino Superior, o aproveitamento adequado das vagas ociosas e o aumento da oferta de vagas para o turno noturno. No ensino privado, a expansão da gama de processos seletivos, a flexibilização da estrutura curricular dos cursos de graduação e os avanços tecnológicos e curriculares na área de ensino a distância (EAD) foram os grandes responsáveis pela ampliação do acesso ao Ensino Superior. No entanto, a permanência nos estudos foi grandemente facilitada pela regulamentação das políticas de financiamento à educação superior, sendo exemplos disso o Programa Universidade Para Todos (Prouni)<sup>4</sup> e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> SÉCCA, R. X.; SOUZA, R. M. L. (2009). Análise do setor de Ensino Superior privado no Brasil. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 30, pp. 103-156.

<sup>4</sup> Programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

<sup>5</sup> Instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa.

Todos esses incentivos foram essenciais diante do panorama projetado pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 1995, segundo o qual apenas 7,2% dos jovens entre 18 e 24 anos (contingente-referência, considerado “demanda ideal” para ingresso e conclusão do Ensino Superior) tinham acesso ao Ensino Superior no país.<sup>6</sup> Esse cenário não era causado por um fator único – por exemplo, a falta de qualificação formal para ingresso desse contingente no Ensino Superior, consequência da baixa progressão de estudos durante os ensinos fundamental e médio<sup>7</sup> –, mas certamente era acentuado pelo gargalo na oferta de vagas no sistema, pois este não tinha condições de atender à demanda.<sup>8</sup> Além disso, intensificaram esse descompasso as exigências do mercado de trabalho, que têm se modificado de forma cada vez mais acelerada nas últimas décadas. No entanto, já há dados que indicam o sucesso dessas medidas: em 2018, cerca de 44,2% do contingente-referência indicado anteriormente estavam matriculados no Ensino Superior.<sup>9</sup>

O Censo do Ensino Superior,<sup>10</sup> do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), traz à luz certos dados sobre esse cenário: entre 1996 e 2018, o número de IES no país passou de 922 para 2.448; já no que tange aos cursos de graduação, a oferta cresceu, nesse mesmo período, de 6,6 mil para 35,3 mil. Em 2018, os cursos de graduação já contavam com cerca de 8,28 milhões de alunos, enquanto, em 1995, esse número era de 1,87 milhão. Esses dados indicam claramente que o novo quadro regulatório impulsionou, de forma bastante significativa, a expansão e interiorização dos cursos e das vagas das IES,

---

<sup>6</sup> Isto é, (i) frequenta o Ensino Superior; (ii) evadiu sem concluir o Ensino Superior; (iii) frequenta a pós-graduação; ou (iv) frequentou a pós-graduação

<sup>7</sup> Isto é, não completaram o Ensino Médio, nem mesmo o Ensino Fundamental.

<sup>8</sup> Ver, a respeito, ANDRADE, C. Y.; DACHS, N. (2008). Uma análise do acesso à educação no Brasil por jovens de 18 a 24 anos no período de 1995 a 2006. Revista USP, n. 78, junho/julho.

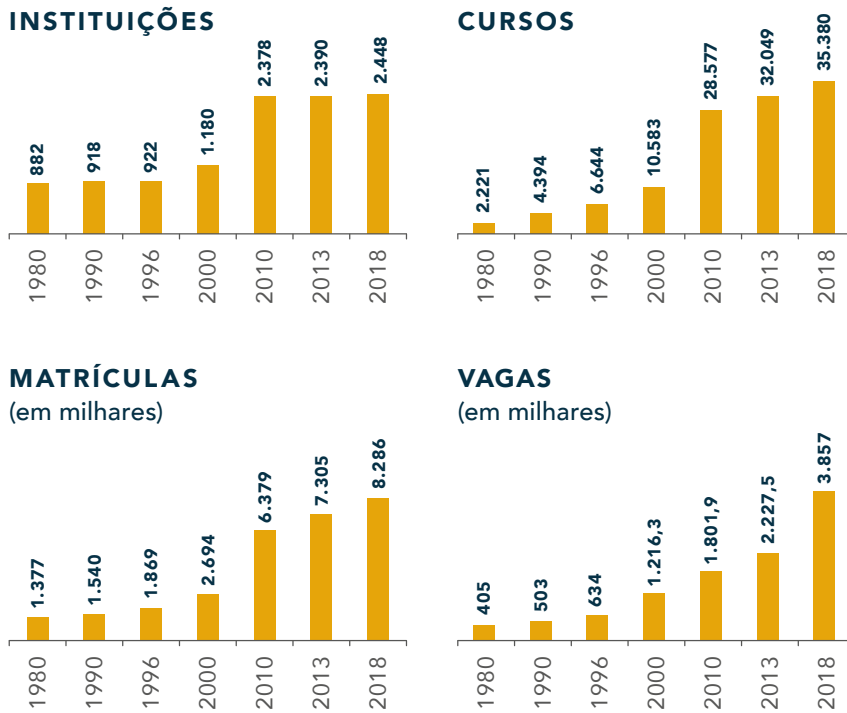
<sup>9</sup> Taxa bruta de matrícula no Ensino Superior considera o total de alunos na faixa etária de 18 a 24 anos matriculados em cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, com base em dados da PNAD 2018.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 25 ago. 2019.

principalmente levando em conta a realidade de muitos estudantes que precisam conciliar estudo e trabalho - a oferta dos cursos noturnos equivalia a 61,2% em 2017.

O caminho recente trilhado pelo Ensino Superior no país é apresentado na Figura 1, a seguir.

**FIGURA 1 | EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INSTITUIÇÕES, CURSOS, MATRÍCULAS E VAGAS NO ENSINO SUPERIOR**



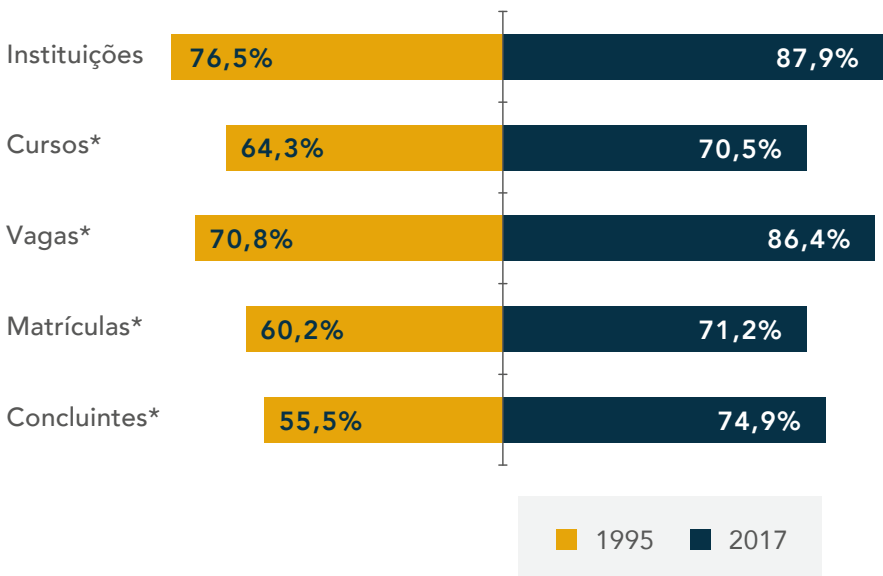
Nota (\*): Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.

Elaboração: FGV.

Não era de se esperar que a iniciativa privada se manteria inerte diante da expansão do Ensino Superior público. Se, em 1995, já apresentava uma participação significativa nesse âmbito, em 2017, mais de duas décadas depois, esse segmento consolidou seu papel de importância na formação superior nacional: o contingente de instituições privadas correspondia a 87,9% do total de IES em funcionamento no Brasil, oferecendo 70,5% dos cursos e 86,4% das vagas disponíveis. O Censo da Educação Superior de 2017 verificou que, mesmo sob o impacto de uma grande crise econômica e fiscal, houve o aumento não só quantitativo, mas também qualitativo da oferta de vagas de nível superior. Esses dados estão distribuídos na Figura 2.

**FIGURA 2 | PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS EM INSTITUIÇÕES, CURSOS E VAGAS, MATRÍCULAS E CONCLUINTES DO ENSINO SUPERIOR**



Nota (\*): em cursos de graduação presenciais.

Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.

Elaboração: FGV.

A dispersão geográfica das vagas ofertadas é outro aspecto extremamente relevante a observar e destacar acerca da expansão do Ensino Superior. Esse crescimento do número de vagas se deu em todas as regiões do país: 64,3% das vagas disponíveis se encontram fora das capitais brasileiras. Como as cidades médias, que têm entre 200 e 500 mil habitantes, foram as que mais cresceram nas últimas décadas, elas são as principais responsáveis por esse crescimento. Também é impossível falar sobre a expansão do alcance do ensino sem tratar do avanço do ensino a distância (EAD), que igualmente se consolida como uma tendência no cenário do Ensino Superior brasileiro. Em 2017, foi computado 1,75 milhão de matrículas para a educação superior no formato EAD, em cerca de 2.100 cursos.

No período considerado, a melhoria dos indicadores sociais e a ampliação do acesso à educação superior foram fatores que se retroalimentaram continuamente. Segundo dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),<sup>11</sup> entre 1980 e 2015, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil elevou-se de 0,545 para 0,754. A redução das desigualdades sociais e econômicas impulsionou a demanda e o fluxo de acesso ao Ensino Superior.

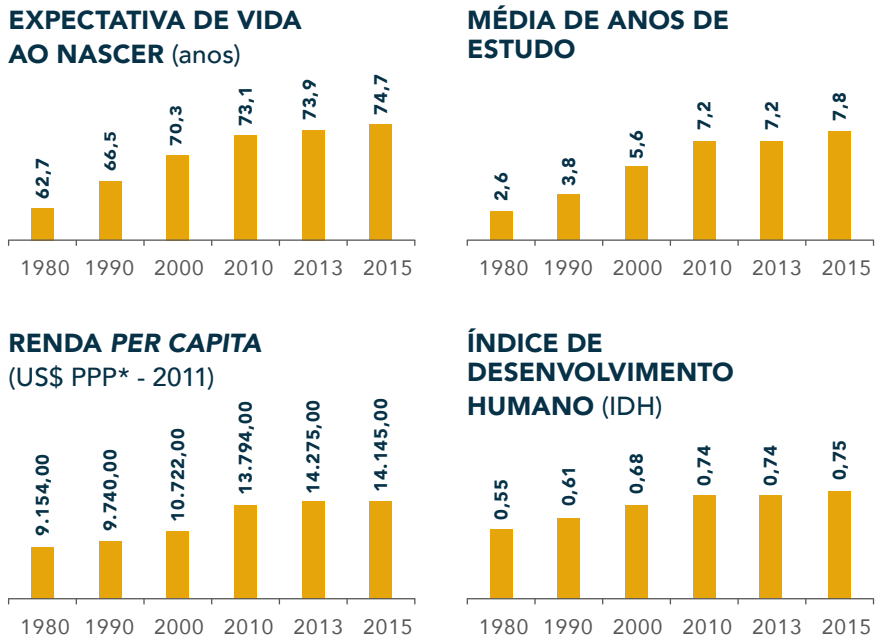
A Figura 3 traz os índices de expectativa de vida ao nascer, de média de anos de estudo, de renda per capita e de IDH nas últimas três décadas e meia. O movimento ascendente desses níveis colaborou diretamente para a redução das desigualdades no país.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.undp.org/content/dam/brazil/docsRelatoriosDesenvolvimento/undp-br-2016-human-development-report-2017.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2019



FIGURA 3 | EVOLUÇÃO DO IDH E SEUS COMPONENTES NO BRASIL



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Elaboração: FGV.

O conjunto de políticas públicas e os programas governamentais destinados a facilitar o acesso ao Ensino Superior são fatores de maciça relevância nos avanços dentro do campo da educação superior. O financiamento estudantil, a concessão de bolsas de estudos em IES privadas e a expansão da rede de ensino presencial e a distância em IES públicas são alguns resultados dessas políticas de incentivo ao acesso. Iniciativas como o Fundo de Financiamento ao

Estudante do Ensino Superior (Fies),<sup>12</sup> o Programa Universidade para Todos (Prouni),<sup>13</sup> o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)<sup>14</sup> e a Universidade Aberta do Brasil (UAB)<sup>15</sup> são grandes exemplos.

Logicamente, todo esse avanço se sustenta porque existe um aumento simultâneo da demanda pela formação superior no Brasil, que tem como fatores associados o aumento da taxa de frequência escolar líquida no Ensino Médio e a melhor adequação da relação idade-série, ligados ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

No entanto, mesmo com os bons resultados alcançados pelos programas mencionados, estes não escaparam da crise fiscal enfrentada pelo governo federal brasileiro. Tomando como exemplo o Fies, ele representava por volta de 21% do total das fontes de financiamento à educação superior privada no Brasil; contudo, em 2017, essa participação alcançou apenas 5,7%.<sup>16</sup> Quanto ao Prouni, mesmo havendo um crescimento constante da quantidade de bolsas ofertadas a cada ano, existe uma tendência significativa de alteração no perfil do apoio ofertado. Das 306 mil bolsas disponíveis em 2014, 66% eram integrais; já em 2018, esse percentual caiu para 44% da oferta.<sup>17</sup>

---

<sup>12</sup> O FIES é um programa voltado para o financiamento da graduação de estudantes sem condições de arcar com os custos de um curso em instituições de ensino não gratuitas. Criado em 1999 em substituição ao Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDUC), o FIES passou a ser operado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em 2010, oferecendo crédito subsidiado aos estudantes.

<sup>13</sup> Criado em 2004, o Programa Universidade para Todos (ProUni) é voltado para a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior. Em troca, as instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos.

<sup>14</sup> Segundo informações do MEC, as ações do programa contemplaram o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

<sup>15</sup> O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância.

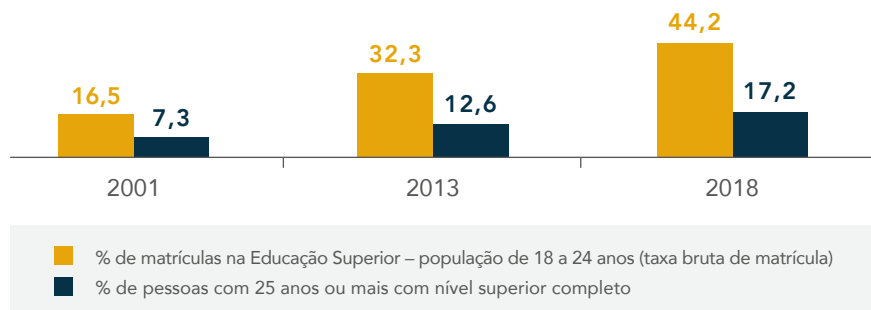
<sup>16</sup> Fonte: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/06/13/no-de-calouros-com-contrato-do-fies-cai-pelo-terceiro-ano-consecutivo-e-chega-a-57percent-do-total-diz-estudo.ghtml>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

<sup>17</sup> Fonte: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/06/13/no-de-calouros-com-contrato-do-fies-cai-pelo-terceiro-ano-consecutivo-e-chega-a-57percent-do-total-diz-estudo.ghtml>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

A grave crise econômica enfrentada pelo país em diversas áreas provocou um impacto não somente nas bolsas e no crédito, restringindo-os, mas no próprio movimento de acesso à educação superior. O aumento do desemprego e a redução da renda média resultaram numa maior dificuldade para que os estudantes se mantivessem no Ensino Superior.

Todavia, apesar desses obstáculos que vêm sendo enfrentados nos últimos anos, o movimento de acesso ao Ensino Superior dá indicativos de que está a se consolidar. De acordo com dados do PNAD, a taxa bruta de matrícula, calculada com base no número de matrículas e na população entre 18 e 24 anos com acesso ao Ensino Superior,<sup>18</sup> saltou de 16,5% para 44,2%. O número de brasileiros com 25 anos ou mais com formação superior cresceu de 7,3% para 17,2%. Todos esses dados se referem à janela de tempo entre 2001 e 2018, conforme mostra a Figura 4, a seguir.

**FIGURA 4 | MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS E PERCENTUAL DE PESSOAS COM 25 OU MAIS ANOS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**



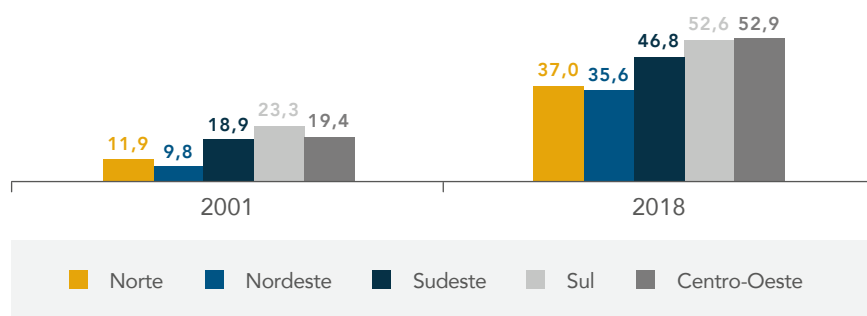
Fonte: Pnad Educação/IBGE.

Elaboração: FGV.

<sup>18</sup> Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas em cursos de graduação, mestrado e doutorado, em relação à população na faixa etária de 18 a 24 anos.

Vale salientar que a expansão do Ensino Superior tem sido verificada tanto em capitais quanto nas cidades médias, em todas as regiões do país, não tendo sofrido restrições geográficas. Esse é um fator que contribui para a redução das desigualdades sociais e regionais no Brasil. A partir da Figura 5, apresentada a seguir, pode-se observar a trajetória crescente da taxa bruta de matrícula na educação superior, em todas as regiões brasileiras, no período de 2001 a 2018.

**FIGURA 5 | PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, POR REGIÃO**



Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC; Pnad/IBGE.

Elaboração: FGV.

A análise possível, a partir de todo o exposto, é de que, mesmo sob efeito de restrições de financiamento, o saldo alcançado pelas políticas adotadas para consolidação de um novo sistema de educação superior no Brasil é positivo e trouxe sucesso a essas iniciativas. Tanto as capitais quanto o interior dos estados contam com Ensino Superior, o que melhora os indicadores sociais e diminui a disparidade na oferta de oportunidades no país. No entanto, se é oportuno celebrar os avanços, não se deve perder de vista a necessária reflexão sobre a qualidade do ensino oferecido.





# ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

---





# ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

A trajetória de institucionalização do ensino jurídico no Brasil se mescla à história brasileira. Os dois primeiros cursos de Ciências Jurídicas foram criados em 11 de agosto de 1827, em Olinda<sup>1</sup> e em São Paulo, após a concepção original apresentada durante a Assembleia Constituinte de 1823. A implantação do ensino jurídico no país expressava os ideais de autonomia política e cultural da elite brasileira no contexto de construção de identidade nacional, a partir dos quais se projetava a formação de quadros que viessem a compor a classe burocrático-administrativa do novo Estado brasileiro.<sup>2</sup>

Como é fácil de deduzir, o ensino do Direito sempre teve uma relação muito próxima com as demandas políticas, sociais e educacionais. As diversas reformas pelas quais o ensino jurídico passou tiveram o intuito de, gradativamente, melhor adaptá-lo a essas demandas. As mudanças dizem respeito a aspectos metodológicos, institucionais e, principalmente, curriculares.

Com a evolução da codificação e da jurisprudência do Direito brasileiro, novas cadeiras exigiram desenvolvimento técnico e estudos aprofundados. Apenas após a aprovação da primeira LDB (Lei nº 4.024), em 1961, o Conselho Federal de Educação (CFE) instituiu o primeiro currículo

---

<sup>1</sup> Posteriormente transferido para Recife.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.oab.org.br/historiaoab/antecedentes.htm>>. Acesso em: 25 de agosto de 2019.

mínimo para os cursos de Direito,<sup>3</sup> almejando atenuar a discrepância entre o ensino jurídico e a realidade. Em razão de o mercado de trabalho em expansão, a tendência à profissionalização e à tecnificação curricular se fortaleceu. Em 1972, foi instituído, pelo MEC, um novo currículo mínimo (Resolução CFE nº 3/72), um ano após a aprovação da segunda Lei de Diretrizes e Bases (LDB, Lei nº 5.692/71), introduzindo o estágio supervisionado e a estruturação do curso entre disciplinas básicas, profissionais e opcionais (que chamamos mais comumente de eletivas).

Com o advento da Constituição Federal de 1988, que introduziu diversos direitos e garantias cidadãos no ordenamento jurídico, foram surgindo outras inovações curriculares no Ensino Superior. Ao longo da década de 1990, a OAB se aproximou cada vez mais do MEC na adequação curricular dos cursos jurídicos à realidade e às necessidades brasileiras, assumindo um papel essencial nesse processo. Em meio a isso, em 1996, foi aprovada a terceira LDB, que levou à expansão da oferta de cursos. A junção desses fatores resultou na instituição, em 1998, das “Diretrizes Curriculares e o Conteúdo Mínimo do Curso Jurídico”, bem como na criação dos eixos de formação (fundamental, profissional e prático), tomando por base a Resolução nº 9/2004 do Conselho Nacional de Educação,<sup>4</sup> modelo em vigência até hoje.

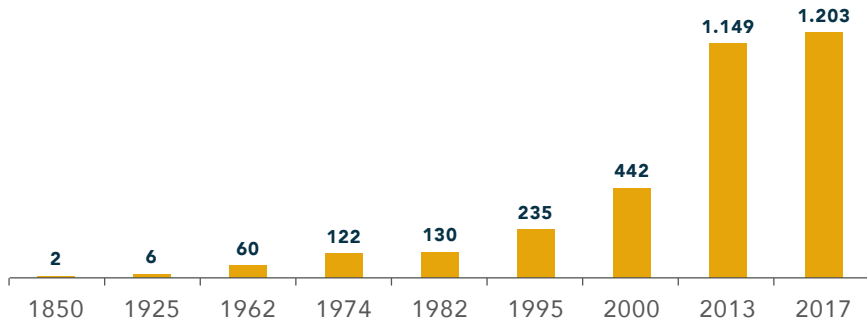
A relação entre a promulgação das Leis de Diretrizes Básicas mencionadas (1961, 1971 e 1996) e a trajetória evolutiva da oferta de cursos no Brasil (que foi acompanhada pela expansão do número de vagas no ensino jurídico superior) está apresentada na Figura 6, a seguir.

---

<sup>3</sup> Incluía as seguintes disciplinas: Introdução à Ciência do Direito, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Judiciário (com prática forense), Direito Internacional Privado, Direito Constitucional - incluindo noções de Teoria do Estado, Direito Internacional Público, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Penal, Direito Judiciário Penal (com prática forense), Direito Financeiro e Finanças, Economia Política.

<sup>4</sup> Ver, a respeito, MOSSINI, D. E. S. (2010). Ensino Jurídico: história, currículo e interdisciplinaridade. 2010. 249 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=11787](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=11787)>. Acesso em: 13 ago. 2015.

FIGURA 6 | EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CURSOS DE DIREITO NO BRASIL



Fonte: Elza Maria Tavares Silva (2000).\* Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.

Elaboração: FGV.

\* SILVA, Elza Maria Tavares. Ensino de direito no Brasil: perspectivas históricas gerais. *Psicol. Esc. Educ. (Impr.)*, Campinas, v. 4, n. 1, pp. 307-312, 2000.

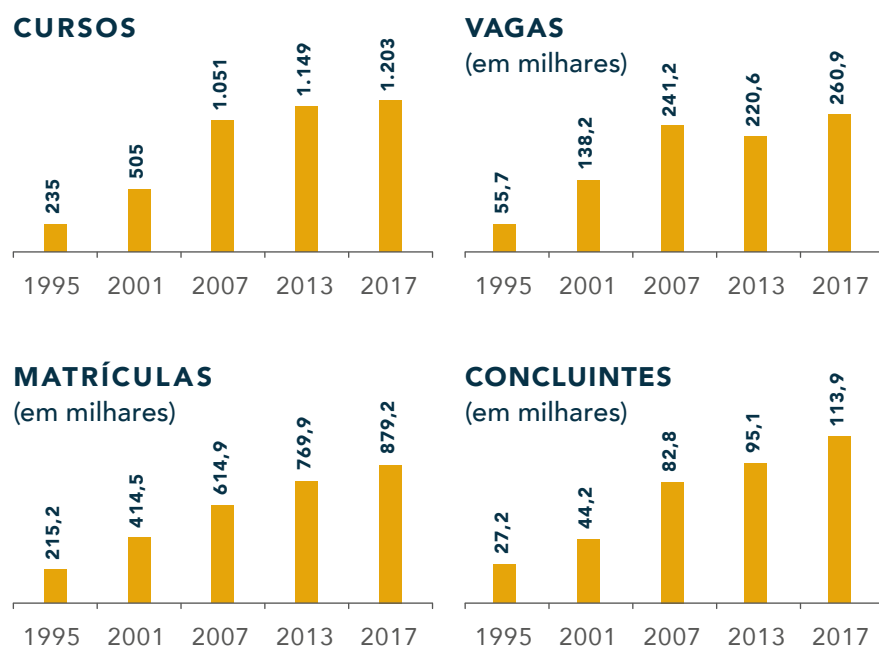
Ao analisar os dados relativos à expansão da oferta de cursos e vagas nas graduações jurídicas, pode-se perceber que eles acompanham o movimento de ampliação de acesso ao Ensino Superior como um todo. Os cursos de Direito apresentaram resultados semelhantes ao cenário geral da educação superior com o crescimento da participação do setor privado e com as políticas públicas de financiamento: o número de cursos de graduação em Direito saltou de 235 para 1.203 entre 1995 e 2017.

Levantamento feito pelo CFOAB indica que o Brasil é o país com o maior número de cursos de graduação em Direito no mundo.<sup>5</sup> O Censo da Educação Superior, do Inep, indica que a criação de novos cursos jurídicos se intensificou na década de 2000, ficando em torno de 1.100 no final da última década. Contudo, como quantidade não necessariamente é sinônimo de qualidade, analisaremos, logo adiante, a qualidade do ensino jurídico brasileiro.

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/brasil-recordista-de-cursos-de-direito-no-mundo/>>. Acesso em: 13 ago. 2015.

Na Figura 7, a seguir, estão apresentados os dados sobre a trajetória recente dos cursos jurídicos no país, tomando por análise cursos, vagas, matrículas e concluintes.

**FIGURA 7 | EVOLUÇÃO RECENTE DA OFERTA DO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO NO BRASIL**



Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.

Elaboração: FGV.

Em meio a todo esse aumento da oferta de vagas e a todas as iniciativas de acesso ao Ensino Superior, o curso de Direito continua sendo uma das graduações mais procuradas pelos estudantes, mesmo com todas as alterações que o mercado de trabalho vem sofrendo nas últimas décadas e com as novas demandas deste em termos de diversidade de formação, inclusive apoiada em formações tecnológicas.

A oferta de vagas também acompanhou o aumento do número de cursos: entre 1995 e 2018, o número de vagas abertas anualmente em cursos de graduação em Direito saltou de 55,7 mil para 260,96 mil, segundo dados do Inep, mas as decisões recentes acerca da ampliação do EAD devem mudar esse quadro. Em 2017, verificou-se um contingente de 1,2 milhão de candidatos inscritos para essas vagas, redundando numa concorrência média de 4,8 candidatos por vaga.

Assim como o apurado em relação ao cenário geral do Ensino Superior, a iniciativa privada também teve um papel significativo na expansão do ensino jurídico do Brasil. Em 2017, as IES privadas correspondiam a 86,7% do número geral de cursos de Direito, e essa porcentagem segue em crescimento. É observada uma proporção semelhante de participação no total de vagas ofertadas, de matrículas e de concluintes. Os dados do Censo do Ensino Superior para os cursos de graduação em Direito são apresentados na Figura 8, a seguir.

**FIGURA 8 | PERFIL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (2017)**



Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.

Elaboração: FGV.

A Figura 9 mostra dados comparativos relativos à oferta e à demanda por cursos e vagas no Ensino Superior. Em 2017, havia 1.203 cursos de graduação em Direito, espalhados por 923 IES. A graduação em Direito apresenta não só uma das maiores ofertas de vagas, mas também é um dos cursos de graduação mais demandados no Brasil. Além disso, dentre as graduações, o curso de Direito apresentou uma das melhores taxas de conclusão.

**FIGURA 9 | COMPARATIVO DA OFERTA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO SELECIONADOS**

INSTITUIÇÕES		CURSOS *		VAGAS *	
Administração	1.777	Administração	5.193	Administração	584.107
Pedagogia	1.103	Pedagogia	1.798	Pedagogia	512.707
Ciências Contábeis	1.038	Ciências Contábeis	1.370	Letras	335.533
<b>Direito</b>	<b>923</b>	Letras	1.369	Ciências Contábeis	325.524
Enfermagem	795	Educação Física	1.309	<b>Direito</b>	<b>260.928</b>
		<b>Direito (7°)</b>	<b>1.203</b>		
INSCRITOS *		MATRÍCULAS *		CONCLUINTES *	
Administração	2.446.623	Administração	1.221.995	Administração	223.477
<b>Direito</b>	<b>1.247.070</b>	<b>Direito</b>	<b>879.234</b>	Pedagogia	127.169
Pedagogia	1.047.142	Pedagogia	729.100	<b>Direito</b>	<b>113.964</b>
Ciências Contábeis	1.032.574	Ciências Contábeis	362.042	Educação Física	55.461
Enfermagem	693.565	Engenharia Civil	346.827	Ciências Contábeis	55.345

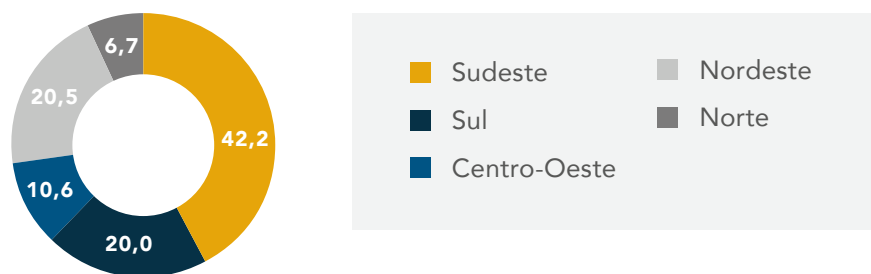
Nota (\*): apenas cursos de graduação presenciais.

Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC

Elaboração: FGV.

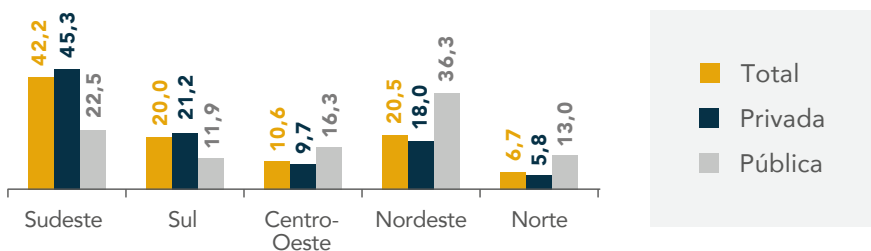
No que tange à distribuição dos cursos de Direito pelas diferentes regiões do país, ela está ligada a fatores como tamanho da população jovem, renda média regional e potencial do mercado de trabalho. Assim, essa distribuição não é uniforme, apesar de ter avançado em regiões onde tradicionalmente esteve ausente, como Norte e Nordeste. Em 2017, 42,2% dos cursos de graduação jurídica se encontravam na região Sudeste. No Nordeste, por sua vez, onde estão quase 30% da população brasileira entre 18 e 24 anos, a oferta era de 20,5% do total dos cursos de graduação jurídicos, conforme mostram as Figuras 10 e 11, a seguir.

**FIGURA 10 | DISTRIBUIÇÃO REGIONAL TOTAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.  
Elaboração: FGV.

**FIGURA 11 | DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA**



Fonte: Sinopses Estatísticas - Censo da Educação Superior - Inep/MEC.  
Elaboração: FGV.

Todavia, ao observar somente a oferta de cursos por instituições de Ensino Superior públicas, existe um equilíbrio nessa distribuição regional, possivelmente em virtude do número de IES abertas nos últimos anos.

## **A QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO E O PAPEL DA OAB**

A partir da leitura da seção anterior, saltou aos olhos o crescimento do número de alunos matriculados nos cursos de graduação no Brasil entre 1980 e 2018. Esse número aumentou seis vezes, o que significa, em termos absolutos, que mais de sete milhões de vagas foram abertas. O aumento, juntamente com a facilitação da oferta de crédito, permitiu aos estudantes que não entraram em uma universidade pública terem acesso a uma vaga nas instituições privadas, ao passo que as mudanças na regulamentação possibilitaram a maior participação das IES privadas no cenário geral do Ensino Superior. Tamanhas mudanças, num período de tempo curto em termos históricos, tornam mandatório avaliar a qualidade da educação superior ofertada no Brasil.

Até meados da década de 1990, não existia um processo de avaliação sistemática e continuada da qualidade do Ensino Superior no país. Em 1995, quando da aprovação da Lei nº 9.131/95,<sup>6</sup> foi criado o chamado “Provão”, cujo nome oficial é Exame Nacional de Cursos (ENC): um teste que possibilitou a classificação anual de cursos de graduação de acordo com conceitos que iam de “A” a “E”.<sup>7</sup> Assim começou a engatinhar o processo de avaliação da qualidade da educação superior no país.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L9131.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9131.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2015.

<sup>7</sup> Na última edição, realizada em 2003, participaram do Exame mais de 470 mil formandos de 6,5 mil cursos de 26 áreas: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Física, Fonoaudiologia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Química.



Em 1996, a LDB, em seu art. 9º, passou a responsabilizar a União por “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino”. Posteriormente, o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001,<sup>8</sup> em seu art. 4º, destacava que “[a] União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação”.

Assim, foi instituído um conjunto de metas, instrumentos e indicadores complementares, a fim de avaliar, credenciar e fiscalizar instituições e cursos, atividades desempenhadas pelo Ministério da Educação, suas secretarias e órgãos vinculados.<sup>9</sup> Especificamente, ressalta-se a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes),<sup>10</sup> em 2004, assim como os instrumentos e indicadores associados ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade),<sup>11</sup> do Conceito Preliminar de

---

<sup>8</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2015.

<sup>9</sup> Dentre as suas atribuições relativas à avaliação, regulação e supervisão da educação superior, incluem-se: (i) a verificação das condições prévias para a oferta dos cursos, por meio da autorização e reconhecimento; e (ii) a fiscalização posterior das condições ofertadas, baseada na realidade dos cursos e estudantes. Ver, a respeito, livreto sobre a Qualidade do Ensino Superior no Brasil Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=4316](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=4316)>. Acesso em: 13 ago. 2015.

<sup>10</sup> Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

<sup>11</sup> O Enade é um instrumento destinado a avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados.

Curso (CPC)<sup>12</sup> e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).<sup>13</sup> O CPC, especificamente, introduziu uma importante inovação, por meio da qual foi possível avaliar, de forma multidimensional, a capacidade de os cursos de graduação oferecerem condições adequadas a uma boa formação, como a titulação dos professores, os percentuais de docentes que cumprem regime parcial ou integral, recursos didático-pedagógicos, mas também aspectos como infraestrutura e instalações físicas.

No que concerne ao curso de Direito, especificamente, certos padrões mínimos na qualidade da graduação são necessários para que aos bacharéis seja oferecida a formação acadêmica adequada para o bom desempenho no Exame de Ordem, etapa cujo cumprimento é obrigatório para a posterior atuação como advogado. Assim, o Exame representa o principal instrumento de avaliação da qualidade de um determinado curso, mesmo sem existir um sistema de monitoramento pelos órgãos de educação responsáveis. Em última instância, isso ajuda a garantir uma formação de qualidade para um futuro exercício da profissão.

A Figura 12, a seguir, apresenta a distribuição, em 2015, do número de instituições segundo o CPC Contínuo<sup>14</sup> para a graduação jurídica.

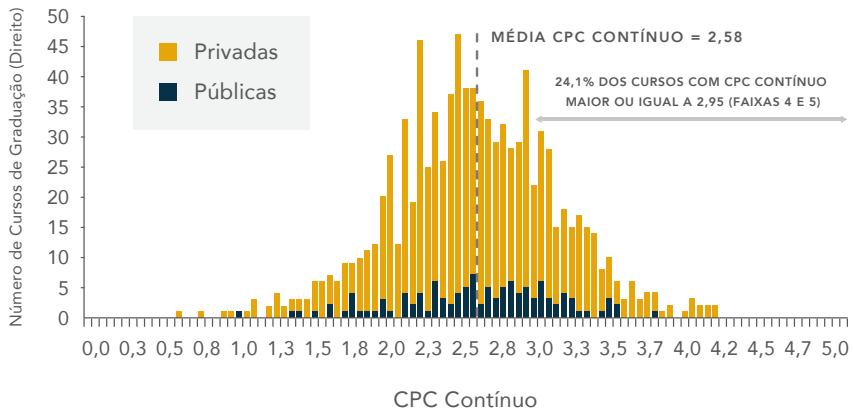
---

<sup>12</sup> O Conceito Preliminar de Curso é composto pela nota do Enade, pelo Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e por fatores que consideram a titulação dos professores, o percentual de docentes que cumprem regime parcial ou integral (não horistas), recursos didático-pedagógicos, infraestrutura e instalações físicas.

<sup>13</sup> Segundo o Inep, o IGC é um indicador de qualidade que avalia anualmente as instituições de educação superior com base: (i) na média dos últimos CPCs disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados; (ii) na média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Capes na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes; (iii) na distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação stricto sensu.

<sup>14</sup> Trata-se da nota por pontos corridos entre 0 e 5, que permite comparações mais detalhadas do desempenho de cada curso.

**FIGURA 12 | DISTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM DIREITO, POR CPC CONTÍNUO**



Nota (\*): médias ponderadas de acordo com o número de participantes no Enade por instituição.

Fonte: Inep.

Elaboração: FGV.

A observação da figura permite perceber que a distribuição de pontuações é significativamente heterogênea. É importante ressaltar que apenas 232 dos 963 cursos avaliados (24,1%) contam com CPC igual ou superior a 2,95, desempenho tido como satisfatório (CPCs nas faixas 4 e 5).<sup>15</sup> Esse indicador permite afirmar que uma parcela bastante significativa dos cursos brasileiros de graduação em Direito não oferece uma formação jurídica considerada suficiente.

Diante desse cenário preocupante de qualidade aquém da satisfatória por parte dos cursos de graduação em Direito, o MEC suspendeu, em março de 2013, o credenciamento de novos cursos, até que fossem

<sup>15</sup> Os valores do CPC contínuos (de 0 a 5) são truncados na segunda casa decimal e transformados em faixas (valores discretos de 1 a 5), de acordo com os seguintes critérios: (i) Faixa 1: de 0,0 a 0,94; (ii) Faixa 2: 0,95 a 1,94; (iii) Faixa 3: 1,95 a 2,94; (iv) Faixa 4: 2,95 a 3,94; (v) Faixa 5: 3,95 a 5,0.

estabelecidos critérios para a expansão e a regulação desse campo. No final de 2014, a Portaria Normativa nº 20/2014 foi anunciada, impondo novas regras que determinavam maior rigor nos procedimentos para abertura e credenciamento de novos cursos de graduação em Direito. A partir dessas novas diretrizes, o MEC passou a exigir indicadores mais altos e consistentes das instituições e de seus cursos, caso do Índice Geral de Cursos (IGC) ou Conceito Institucional (CI) igual ou superior a 3, em uma escala de 1 a 5. Além disso, passou a ser necessária, como condição para o credenciamento, a obtenção de CPC igual ou superior a 4, com pontuação mínima de 3 em cada quesito avaliado.

A portaria também elevou a importância dos pareceres do Conselho Federal da OAB no processo de credenciamento. Desde a década de 1990, a OAB colabora no processo administrativo de autorização e reconhecimento dos cursos de graduação em Direito com base no Art. 54, inciso XV, da Lei nº 8.906/94, segundo o qual "Compete ao Conselho Federal [...] colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos, e opinar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos". Esse caráter, a partir de 2015, foi incorporado ao padrão decisório do MEC, mediante o uso do parecer da OAB como fundamento para a avaliação dos cursos (Seção III da Portaria citada anteriormente).

Não foi estabelecido nenhum caráter vinculativo entre o parecer dado pela OAB e o deferimento da implementação de determinado curso pelo MEC, o que significa que um curso pode obter credenciamento ainda que receba parecer desfavorável da OAB; contudo, para isso, deve apresentar uma excelente pontuação (I - IGC ou CI igual a 4 ou maior, ou conceito também igual a 4 ou maior, em cada uma das dimensões do Conceito de Curso - CC).<sup>16</sup> Já na via contrária, por exemplo, faculdades que tiverem sido aprovadas pela OAB, mas que só alcançaram nota 3 no CC, podem ter sua instalação deferida pelo MEC.

---

<sup>16</sup> De acordo com o MEC, o Conceito de Curso (CC) é a nota final de qualidade dada pelo MEC aos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior no Brasil. Esse conceito final é feito a partir de uma avaliação presencial dos cursos pelos técnicos do MEC e pode confirmar ou modificar o CPC.

Outra medida adotada foi o estabelecimento, pela portaria, de que os novos cursos devem apresentar um Núcleo Docente Estruturante (NDE) em seus projetos pedagógicos, contando com professores com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e experiência comprovada em IES, bem como um Plano de Estágio Curricular Supervisionado, podendo ser conveniado com órgãos do Poder Judiciário e com escritórios de advocacia. Além disso, a necessidade social do curso<sup>17</sup> deve ser previamente comprovada pela IES requerente por meio da apresentação de informações e dados que a comprovem – isso tudo anteriormente à aprovação pelo MEC.

O MEC aprovou, por meio da Portaria nº 1.351, de 14 de dezembro de 2018, medidas adicionais relativas à regulação da graduação em Direito, no intuito de instituir, no curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes. A nova redação do regulamento estipula a manutenção do tempo de graduação em cinco anos e determina a obrigatoriedade de três novas disciplinas: Arbitragem, Direito Previdenciário, e Mediação e Conciliação.

Os dados obtidos pelo Exame de Ordem Unificado possibilitam uma avaliação questionadora dos cursos jurídicos ofertados no país. Enquanto a primeira fase dá uma visão geral da formação acadêmica recebida, os resultados da segunda fase afunilam o olhar para as diferentes áreas do conhecimento. A ação integrada da OAB com as IES na avaliação dos resultados apurados pode servir de base para novas ações de melhoria dos cursos jurídicos do país.

---

<sup>17</sup> Segundo o MEC, o projeto de curso apresentado pelas Instituições de Ensino Superior deve comprovar que o curso atende aos critérios de necessidade e responsabilidade social das instituições de educação superior, redução de desigualdades sociais e regionais e ações afirmativas na promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social. Esta comprovação pode ser embasada em indicadores socioeconômicos que apontem carências específicas de uma região e/ou as potencialidades associadas à ampliação do acesso àquele curso e à oferta adicional dos profissionais no mercado de trabalho.

O Exame de Ordem Unificado não é a única iniciativa da OAB no sentido de avaliar e credenciar os concluintes da graduação – a instituição conta com outros programas que contribuem para esse fim, bem como para o reconhecimento e a certificação de indivíduos, organizações e programas de ensino. O **Selo OAB Recomenda**, por exemplo, é um tipo de certificação que, desde 2001, reconhece e premia as IES e os cursos de Direito e Ciências Jurídicas que atendam aos critérios de excelência, regularidade e qualidade mínima compatíveis com o que a OAB e a sociedade brasileira esperam. Em 2018, a sexta edição do **Selo OAB Recomenda** avaliou 1.212 cursos que cumpriram os pré-requisitos de participação em três Exames de Ordem Unificados e mínimo de 20 alunos presentes em cada Exame.

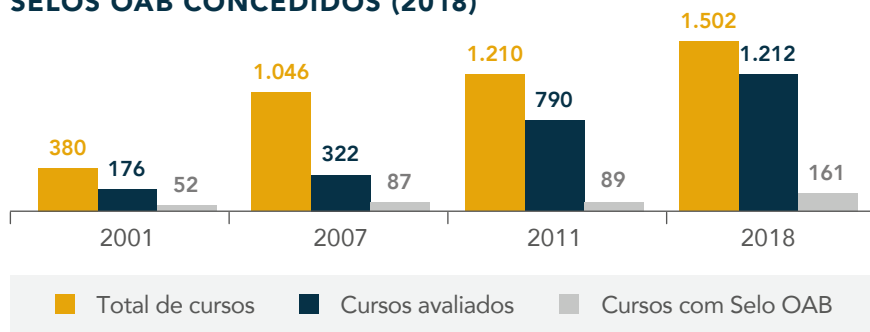
Da amostra avaliada, 161 cursos foram selecionados para a outorga<sup>18</sup> do **Selo OAB Recomenda**, com nota mínima de 6,9 pontos em uma escala de 0 a 10. A partir da análise dos dados, percebe-se uma trajetória crescente da quantidade de cursos recomendados quando comparada a anos anteriores, tendo passado de 89 em 2011 para 161 em 2018. Assim, ainda que a parcela premiada seja pequena dentre os cursos ofertados, é positiva a evolução da quantidade. A Figura 13, a seguir, ilustra essas informações.

---

<sup>18</sup> A lista completa dos cursos com o **Selo OAB Recomenda** encontra-se disponível no Apêndice deste documento.

FIGURA 13 | EVOLUÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO COM “SELO OAB RECOMENDA”

### SELOS OAB CONCEDIDOS (2018)



**EM 2018, O SELO OAB RECOMENDA FOI CONCEDIDO A:**

**13,3%** dos cursos avaliados

**10,7%** do total dos cursos

Nota (\*): Disponível em: <<https://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/oabrecomenda-sextaediacao.pdf>>.

Fonte: OAB.

Elaboração: FGV.

Em suma, a expansão do Ensino Superior não necessariamente vem acompanhada por um aumento proporcional da qualidade desse ensino, motivo pelo qual manter esse debate aceso é mandatório. Para equilibrar esse cenário, tanto os indicadores monitorados pelo MEC quanto o parecer e o Selo OAB Recomenda servem como instrumentos complementares para direcionar e orientar órgãos, entidades e instituições responsáveis pela qualidade acadêmica dos cursos jurídicos oferecidos no Brasil, além de auxiliarem os estudantes na orientação de carreira. Em última instância, esse debate, pautado pelos instrumentos citados, ajuda na tomada de decisão, no direcionamento de políticas públicas e na promoção de melhorias gerais no Ensino Superior.





# **SOBRE O EXAME DE ORDEM**

---



## **SOBRE O EXAME DE ORDEM**

O Exame de Ordem é o instrumento de admissão, certificação e qualificação profissional para o exercício da advocacia no país. O público-alvo do Exame são os bacharéis em Direito e os estudantes do último ano que desejarem seguir o caminho da advocacia, ofício que tem como requisito a integração aos quadros da OAB. Os estudantes devem estar regularmente matriculados em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério de Educação (MEC).

Dado o fato de que é um instrumento normativo de regulação profissional previsto na Constituição Federal e em legislação específica, o Exame tem o intuito de avaliar a qualificação do bacharel ou do graduando em Direito para o exercício profissional, isto é, averiguar conhecimentos teóricos e práticos correntes no cotidiano da profissão e indispensáveis ao seu exercício. Assim, atualmente, a aprovação é requisito indispensável para a admissão nos quadros da OAB, de acordo com a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Isso não só garante a qualificação profissional mínima dos que irão atuar como advogados, mas também colabora para o refinamento dos projetos pedagógicos, da estrutura e das grades curriculares dos cursos jurídicos existentes no país, além de reduzir as incertezas no mercado de trabalho relacionadas à escolha de profissionais.

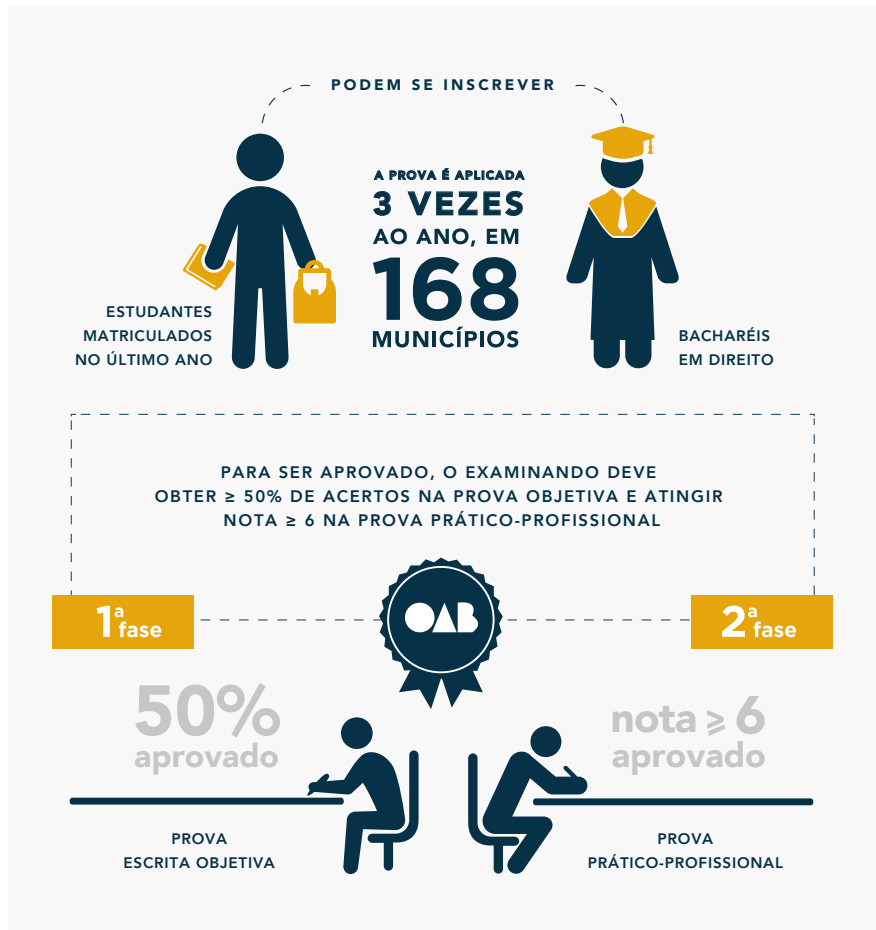
O conteúdo da prova é elaborado com referência nos parâmetros de aptidão essenciais para atender adequadamente às demandas do mercado e salvaguardar o conteúdo necessário para a prática da profissão. São duas fases de caráter eliminatório: a primeira é uma prova escrita objetiva, com 80 questões de múltipla escolha; a segunda é uma prova escrita subjetiva discursiva, de caráter prático-profissional. Só é permitida a consulta a material de apoio previsto em Edital na segunda fase do Exame.

As questões da primeira fase são generalistas, buscando-se avaliar o conhecimento acumulado pelo examinando ao longo do curso de graduação. Para isso, o conteúdo das questões é formulado dentro das seguintes áreas do conhecimento jurídico: Direito Administrativo (6 questões), Direito Civil (7), Direito Processual Civil (7), Direito Constitucional (7), Direito Empresarial (5), Código de Ética e Estatuto da OAB (8), Direito Penal (6), Direito Processual Penal (6), Direito do Trabalho (6), Direito Processual do Trabalho (5), Direito Tributário (5), Direito Ambiental (2), Direito do Consumidor (2), Estatuto da Criança e do Adolescente (2), Direito Internacional (2), Direitos Humanos (2) e Filosofia do Direito (2). Para a aprovação na primeira fase, o examinando deve acertar pelo menos 40 questões, ou seja, 50% da prova.

Atingida essa pontuação, o examinando estará habilitado a realizar a segunda fase do Exame: a prova prático-profissional. Na inscrição, o examinando deve eleger uma das seguintes disciplinas: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito do Trabalho ou Direito Tributário. A prova escrita discursiva é composta por uma peça profissional (valendo 5,00 pontos) e quatro questões práticas (valendo 1,25 ponto cada), sob a forma de situações-problema. O intuito é avaliar o raciocínio jurídico do examinando, a consistência da sua fundamentação, a capacidade de interpretação e de exposição do fato jurídico e o conhecimento de técnicas indispensáveis à prática profissional. Para aprovação na segunda fase, o examinando precisará obter nota igual ou superior a 6,00, provando estar, assim, apto à prática profissional e a ser integrado aos quadros da OAB.

Essas informações podem ser verificadas na Figura 14, a seguir.

FIGURA 14 | INSCRIÇÕES E APROVAÇÕES NO EXAME DE ORDEM UNIFICADO



Fonte: FGV.

Atualmente, o Exame é oferecido três vezes ao ano. A FGV é a organizadora da avaliação desde a sua segunda edição unificada, tendo sido realizadas, até outubro de 2019, 29 edições. Desde 2014, do XII EOU em diante, foram introduzidas novas regras de aprovação (o “reaproveitamento”), segundo as quais o examinando de uma determinada edição do Exame, que obtém aprovação na primeira fase, mas não na segunda, está habilitado a fazer diretamente a segunda fase da edição subsequente. Por exemplo: o examinando é aprovado na primeira fase do XXIX EOU,

mas é reprovado em sua segunda fase; por meio do reaproveitamento, ele estará automaticamente habilitado para a segunda fase no XXX EOU. No entanto, caso ele seja reprovado novamente e deseje realizar o Exame mais uma vez, precisará, na XXXI edição, fazer a primeira fase.

Para o sucesso de cada edição do Exame de Ordem, a FGV conta com um corpo acadêmico competente, bem como com uma organização administrativa que atende à gigantesca complexidade logística de um exame dessas proporções, cuja aplicação ocorre simultaneamente em 168 cidades, em todas as Unidades da Federação. Assim, foi desenvolvida uma estrutura que se inicia na produção acadêmica, passa pelo moderno parque gráfico e pela logística de fazer as provas chegarem aos locais de aplicação. Inicia-se, então, a operação reversa, isto é, o retorno do material de aplicação, e, a seguir, a apuração dos resultados e a análise dos eventuais recursos, atendendo-se sempre às exigências do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

A parceria entre o CFOAB e a FGV proporcionou a melhoria da qualidade no padrão das questões apresentadas nas provas. Esse trabalho em conjunto vem se aprimorando a cada Exame de Ordem e é fundamental para a manutenção da fluidez e do foco no aprimoramento contínuo. No intuito de sempre buscar o mais alto padrão de qualidade nas questões da prova, o corpo acadêmico da FGV elabora as questões e as remete à avaliação de um grupo de advogados qualificados indicados pela OAB. Nessa fase do processo, as questões são enriquecidas pelas observações feitas e somente após a apreciação pelas bancas da OAB podem ser utilizadas nas provas.

## **DESEMPENHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

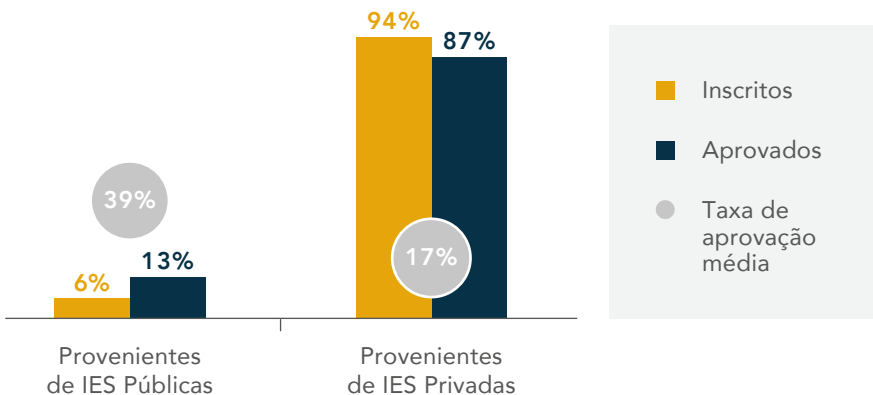
Acompanhar o desempenho dos participantes do EOU é primordial para, em última instância, avaliar qualitativamente o ensino jurídico no país. Para tanto, será feita uma análise dos principais dados e informações referentes ao desempenho dos examinandos, partindo, contudo, das Instituições de Ensino Superior (IES) nas quais estudaram ou estudam. Isso possibilitará um recorte sobre a participação e o desempenho

deles a partir de suas IES de origem, inclusive em relação a serem estas públicas ou privadas.

É importante a informação fornecida pelo examinando, no ato da inscrição, sobre em qual IES cursou ou cursa o bacharelado em Direito, a partir de uma lista disponível no próprio *site* da inscrição. No caso de IES que possuem *campi* diferentes, o examinando também deve indicar em qual campus estudou ou estuda.

A Figura 15, a seguir, traz informações interessantes: da VIII à XXIX edições do EOU, os examinandos oriundos de IES privadas representam 94% dos inscritos, enquanto só 6% dos inscritos vêm da rede pública; no entanto, no universo de aprovados, 13% são oriundos de instituições públicas, enquanto 87% vêm das particulares. Isso demonstra que, proporcionalmente, a aprovação é muito maior dentre os examinandos vindos das instituições públicas: 39% de taxa média de aprovação, contra 17% das instituições particulares. Ressalta-se que os dados foram elaborados tendo por base as informações dos inscritos e aprovados em cada Exame, não tendo sido seguida, aqui, a lógica da contagem por números diferentes de CPF.

**FIGURA 15 | PARTICIPAÇÃO E DESEMPENHO NOS EXAMES, DE ACORDO COM A PROVENIÊNCIA DO EXAMINANDO - ENTRE O VIII E O XXIX EOU**



Fonte: FGV.

A fim de serem obtidos dados confiáveis neste estudo, precisamos atentar à existência de IES com poucos inscritos em cada edição do EOU. Estas requerem atenção redobrada, pois uma análise sobre esses números pode levar a conclusões precipitadas. Por exemplo: no caso de IES com um único participante, caso esse participante fosse aprovado, implicar-se-ia uma taxa de aprovação de 100%, o que garantiria a essa instituição a primeira posição em qualquer classificação que usasse essa informação como parâmetro de ordenamento. É necessário, então, que esse dado seja associado a outros, a fim de se obter uma análise que reflita adequadamente a realidade.

Para contornar esse tipo de dificuldade, optou-se por serem trabalhadas amostras de 100 ou mais examinandos inscritos; dessa forma, foi possível obter indicadores confiáveis acerca do desempenho das IES refletido no desempenho dos examinandos. Assim, decidiu-se por apropriar IES com 100 ou mais examinandos para os cálculos de classificação expostos na Figura 16. No entanto, com vistas a reduzir o número de instituições excluídas, essas estimativas de desempenho consideraram apenas o resultado das três últimas edições do Exame.

É importante salientar que não se tem como objetivo discutir, aqui, de forma definitiva, sobre a qualidade de qualquer IES, mas, sim, seguir na análise sobre o desempenho nos EOU, agora a partir das IES como unidades de avaliação, e não dos examinandos individualmente.

A seguir está a Figura 16, que traz a lista das IES mais bem classificadas segundo o critério de desempenho (taxa de aprovação média), com um número a partir de 100 inscritos, levando em conta a XXVII, XXVIII e a XXIX edições do EOU<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A referida lista também pode ser encontrada no Apêndice deste documento.



**FIGURA 16 | LISTA DAS 100 PRIMEIRAS IES DE ACORDO COM A TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA, COM MAIS DE 100 INSCRITOS, DO XXVII AO XXIX EOU**

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
1	Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto	SP	Pública	127	101	79,5
2	Universidade Estadual Pau- lista Júlio de Mesquita Filho	SP	Pública	155	111	71,6
3	Universidade de São Paulo	SP	Pública	632	433	68,5
4	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Pública	300	205	68,3
5	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Pública	387	263	68
6	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Pública	134	90	67,2
7	Universidade Estadual de Maringá	PR	Pública	220	141	64,1
8	Universidade de Brasília	DF	Pública	351	223	63,5
9	Universidade Estadual do Norte do Paraná	PR	Pública	111	69	62,2
10	Faculdades Integradas de Vitória	ES	Privada	237	147	62
11	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Pública	379	230	60,7
12	Universidade Federal do Paraná	PR	Pública	319	193	60,5
13	Universidade Federal de Lavras	MG	Pública	165	98	59,4
14	Universidade Federal de Alagoas	AL	Pública	169	100	59,2
15	Universidade Federal do Piauí	PI	Pública	119	70	58,8
16	Universidade Federal do Ceará	CE	Pública	191	111	58,1

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
17 Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Pública	306	176	57,5
18 Universidade Estadual do Oeste do Paraná	PR	Pública	171	98	57,3
19 Universidade Federal da Bahia	BA	Pública	521	295	56,6
20 Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Pública	240	132	55
21 Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Pública	416	226	54,3
22 Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Pública	126	68	54
23 Universidade Federal de Pelotas	RS	Pública	179	96	53,6
24 Universidade Estadual de Montes Claros	MG	Pública	166	88	53
25 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Pública	113	59	52,2
26 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Pública	263	137	52,1
27 Universidade Federal de Uberlândia	MG	Pública	309	156	50,5
28 Escola de Direito de Brasília	DF	Privada	191	96	50,3
29 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	Privada	423	212	50,1
30 Universidade Federal Fluminense	RJ	Pública	550	272	49,5
31 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Privada	1.123	548	48,8
32 Universidade Federal de Ouro Preto	MG	Pública	164	80	48,8
33 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	Pública	195	94	48,2

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
34 Universidade do Estado do Amazonas	AM	Pública	130	61	46,9
35 Universidade Federal da Paraíba	PB	Pública	406	190	46,8
36 Faculdade de Direito Milton Campos	MG	Privada	492	229	46,5
37 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Pública	127	59	46,5
38 Universidade Estadual de Londrina	PR	Pública	388	180	46,4
39 Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Pública	714	327	45,8
40 Universidade Estadual do Vale do Acaraú	CE	Pública	129	59	45,7
41 Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Pública	270	122	45,2
42 Faculdade Baiana de Direito e Gestão	BA	Privada	239	106	44,4
43 Universidade Federal do Amazonas	AM	Pública	187	83	44,4
44 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Pública	123	54	43,9
45 Universidade Federal de Goiás	GO	Pública	397	174	43,8
46 FAESA - Faculdades Integradas Espírito-santenses	ES	Privada	198	86	43,4
47 Faculdade de Ciências Econômicas	SP	Privada	183	79	43,2
48 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba	SP	Privada	105	45	42,9
49 Faculdade de Direito de Franca	SP	Pública	556	234	42,1
50 Universidade Estadual do Maranhão	MA	Pública	199	82	41,2

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
51	Escola Superior Dom Helder Câmara	MG	Privada	814	334	41
52	Fundação Universidade Federal do Tocantins	TO	Pública	139	57	41
53	Escola Superior do Ministério Público	RS	Privada	288	115	39,9
54	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Privada	946	373	39,4
55	Faculdade Christus	CE	Privada	300	118	39,3
56	Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	Privada	2.878	1.127	39,2
57	Centro Universitário Curitiba	PR	Privada	1.095	427	39
58	Centro Universitário de Formiga	MG	Privada	119	46	38,7
59	Universidade Salvador	BA	Privada	222	85	38,3
60	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	SP	Pública	855	327	38,2
61	Centro Universitário Franciscano	RS	Privada	270	102	37,8
62	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	SC	Privada	135	51	37,8
63	Universidade Federal do Pará	PA	Pública	444	166	37,4
64	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Pública	138	51	37
65	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Pública	128	47	36,7
66	Universidade Federal do Maranhão	MA	Pública	343	124	36,2
67	Centro Universitário de Patos de Minas	MG	Privada	347	125	36

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
68 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Pública	413	148	35,8
69 Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho	PI	Privada	343	122	35,6
70 Centro Universitário do Rio Grande do Norte	RN	Privada	173	61	35,3
71 Universidade Regional do Cariri	CE	Pública	381	132	34,6
72 Faculdade de Direito de Sorocaba	SP	Privada	427	147	34,4
73 Faculdade Sete de Setembro	CE	Privada	272	93	34,2
74 Faculdade Católica de Rondônia	RO	Privada	214	73	34,1
75 Centro Universitário Franciscano do Paraná	PR	Privada	148	50	33,8
76 Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	SP	Privada	511	172	33,7
77 Faculdade de Ensino Superior de Linhares	ES	Privada	104	35	33,7
78 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	RS	Pública	179	60	33,5
79 Fundação Universidade Federal de Rondônia	RO	Pública	277	91	32,9
80 Instituto de Ensino Superior Coc	SP	Privada	275	90	32,7
81 Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus	SP	Privada	344	112	32,6
82 Universidade do Estado da Bahia	BA	Pública	626	203	32,4
83 Faculdade Nobre de Feira de Santana	BA	Privada	336	108	32,1
84 Universidade Católica de Pernambuco	PE	Privada	1.417	451	31,8

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
85 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos	SP	Privada	176	56	31,8
86 Universidade Federal de Campina Grande	PB	Pública	339	106	31,3
87 Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Privada	599	187	31,2
88 Faculdades Integradas Vianna Júnior	MG	Privada	520	162	31,2
89 Universidade da Região de Joinville	SC	Privada	429	134	31,2
90 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	MS	Pública	341	105	30,8
91 Instituição Toledo de Ensino	SP	Privada	506	155	30,6
92 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Privada	2.033	621	30,5
93 Centro Universitário de Brasília	DF	Privada	2.670	805	30,1
94 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória	PR	Privada	198	59	29,8
95 Faculdade Metodista Granbery	MG	Privada	131	39	29,8
96 Centro Universitário Una	MG	Privada	644	191	29,7
97 Universidade Estadual da Paraíba	PB	Pública	388	115	29,6
98 Universidade Católica de Petrópolis	RJ	Privada	233	69	29,6
99 Centro Universitário Vila Velha	ES	Privada	522	154	29,5
100 Faculdade Campo Real	PR	Privada	373	110	29,5

Fonte: FGV.

Dentre as instituições públicas, destacam-se a USP de Ribeirão Preto, a Unesp e a USP de São Paulo, ocupando a primeira, a segunda e a terceira posições, respectivamente. As três primeiras instituições privadas são as Faculdades Integradas de Vitória, a Escola de Direito de Brasília (IDP) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A tabela mostra que, das 100 IES que tiveram as maiores taxas de aprovação médias, 45 são privadas e 55 públicas. Observando por região, percebemos que mais de 60% das instituições elencadas estão nas regiões Sudeste e Sul. Os outros mais de 30% estão divididos entre as demais regiões.

Dado o consolidado papel de destaque que as IES privadas têm desempenhado no ensino jurídico no país, também é relevante analisar a classificação das instituições privadas de acordo com a taxa de aprovação média. A figura 17, a seguir, traz essa classificação, levando em conta instituições privadas com mais de 100 inscritos, do XXVII ao XXIX EOU<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> A referida lista também pode ser encontrada no Apêndice deste documento.

**FIGURA 17 | LISTA DAS 100 PRIMEIRAS IES PRIVADAS DE ACORDO COM A TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA, COM MAIS DE 100 INSCRITOS, DO XXVII AO XXIX EOU**

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
1	Faculdades Integradas de Vitória	ES	Privada	237	147	62
2	Escola de Direito de Brasília	DF	Privada	191	96	50,3
3	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	Privada	423	212	50,1
4	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Privada	1.123	548	48,8
5	Faculdade de Direito Milton Campos	MG	Privada	492	229	46,5
6	Faculdade Baiana de Direito e Gestão	BA	Privada	239	106	44,4
7	FAESA - Faculdades Integradas Espírito-santenses	ES	Privada	198	86	43,4
8	Faculdade de Ciências Econômicas	SP	Privada	183	79	43,2
9	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba	SP	Privada	105	45	42,9
10	Escola Superior Dom Helder Câmara	MG	Privada	814	334	41
11	Escola Superior do Ministério Público	RS	Privada	288	115	39,9
12	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Privada	946	373	39,4
13	Faculdade Christus	CE	Privada	300	118	39,3
14	Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	Privada	2.878	1.127	39,2
15	Centro Universitário Curitiba	PR	Privada	1.095	427	39
16	Centro Universitário de Formiga	MG	Privada	119	46	38,7



NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
17 Universidade Salvador	BA	Privada	222	85	38,3
18 Centro Universitário Franciscano	RS	Privada	270	102	37,8
19 Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	SC	Privada	135	51	37,8
20 Centro Universitário de Patos de Minas	MG	Privada	347	125	36
21 Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho	PI	Privada	343	122	35,6
22 Centro Universitário do Rio Grande do Norte	RN	Privada	173	61	35,3
23 Faculdade de Direito de Sorocaba	SP	Privada	427	147	34,4
24 Faculdade Sete de Setembro	CE	Privada	272	93	34,2
25 Faculdade Católica de Rondônia	RO	Privada	214	73	34,1
26 Centro Universitário Franciscano do Paraná	PR	Privada	148	50	33,8
27 Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	SP	Privada	511	172	33,7
28 Faculdade de Ensino Superior de Linhares	ES	Privada	104	35	33,7
29 Instituto de Ensino Superior Coc	SP	Privada	275	90	32,7
30 Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus	SP	Privada	344	112	32,6
31 Faculdade Nobre de Feira de Santana	BA	Privada	336	108	32,1
32 Universidade Católica de Pernambuco	PE	Privada	1.417	451	31,8
33 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos	SP	Privada	176	56	31,8

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
34	Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Privada	599	187	31,2
35	Faculdades Integradas Vianna Júnior	MG	Privada	520	162	31,2
36	Universidade da Região de Joinville	SC	Privada	429	134	31,2
37	Instituição Toledo de Ensino	SP	Privada	506	155	30,6
38	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Privada	2.033	621	30,5
39	Centro Universitário de Brasília	DF	Privada	2.670	805	30,1
40	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória	PR	Privada	198	59	29,8
41	Faculdade Metodista Granbery	MG	Privada	131	39	29,8
42	Centro Universitário Una	MG	Privada	644	191	29,7
43	Universidade Católica de Petrópolis	RJ	Privada	233	69	29,6
44	Centro Universitário Vila Velha	ES	Privada	522	154	29,5
45	Faculdade Campo Real	PR	Privada	373	110	29,5
46	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Uberlândia	MG	Privada	417	122	29,3
47	Unidade de Ensino Superior Dom Bosco	MA	Privada	386	113	29,3
48	Universidade Positivo	PR	Privada	513	150	29,2
49	Faculdade Nova Roma	PE	Privada	138	40	29
50	Universidade Católica de Santos	SP	Privada	793	229	28,9

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
51 Faculdade Governador Ozanam Coelho	MG	Privada	108	31	28,7
52 Faculdades Integradas Padre Albino	SP	Privada	196	56	28,6
53 Universidade São Judas Tadeu	SP	Privada	1.888	536	28,4
54 Faculdade Una de Contagem	MG	Privada	204	58	28,4
55 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas IBMEC	RJ	Privada	598	169	28,3
56 Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	Privada	820	231	28,2
57 Faculdade de Direito do Sul de Minas	MG	Privada	623	173	27,8
58 Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga	MG	Privada	174	48	27,6
59 Faculdade Mater Dei	PR	Privada	231	63	27,3
60 Faculdade Dom Alberto	RS	Privada	132	36	27,3
61 Centro Universitário Toledo	SP	Privada	575	156	27,1
62 Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte	RN	Privada	284	77	27,1
63 Centro Universitário Eurípedes de Marília	SP	Privada	608	164	27
64 Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado	SP	Privada	222	60	27
65 Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha	ES	Privada	228	61	26,8
66 Centro Universitário do Distrito Federal	DF	Privada	1.108	296	26,7
67 Universidade Veiga de Almeida	RJ	Privada	1.043	278	26,7

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
68	Centro Universitário de Volta Redonda	RJ	Privada	226	60	26,5
69	Faculdade Boa Viagem	PE	Privada	380	100	26,3
70	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel	PR	Privada	705	185	26,2
71	Universidade Fumec	MG	Privada	534	138	25,8
72	Faculdade Leão Sampaio	CE	Privada	314	81	25,8
73	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	GO	Privada	3457	890	25,7
74	Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	Privada	1.506	387	25,7
75	Faculdade de São Lourenço	MG	Privada	218	56	25,7
76	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	Privada	4.142	1.052	25,4
77	Faculdade Assis Gurgacz	PR	Privada	327	83	25,4
78	Faculdade Sudoeste Paulista	SP	Privada	169	43	25,4
79	Centro Universitário Newton Paiva	MG	Privada	939	238	25,3
80	Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí	SC	Privada	320	80	25
81	Centro Universitário Filadélfia	PR	Privada	433	108	24,9
82	Faculdades Integradas do Brasil	PR	Privada	750	186	24,8
83	Centro Universitário de Votuporanga	SP	Privada	408	101	24,8
84	Centro Universitário de Belo Horizonte	MG	Privada	267	66	24,7

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
85 Centro Universitário Barriga Verde	SC	Privada	200	49	24,5
86 Faculdade Social da Bahia	BA	Privada	143	35	24,5
87 Faculdades Integradas Barros Melo	PE	Privada	354	86	24,3
88 Instituto Superior de Ciências Humanas e Filosofia La Salle	RJ	Privada	304	74	24,3
89 Faculdade Educacional de Medianeira	PR	Privada	174	42	24,1
90 Faculdade de Direito de Contagem	MG	Privada	145	35	24,1
91 Centro Universitário Univates	RS	Privada	363	87	24
92 Universidade Municipal de São Caetano do Sul	SP	Privada	208	50	24
93 Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina	MG	Privada	196	47	24
94 Centro Universitário Salesiano de São Paulo	SP	Privada	1.209	289	23,9
95 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	Privada	1.978	471	23,8
96 Centro Universitário de Maringá - Ceumar	PR	Privada	827	197	23,8
97 Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo	MG	Privada	122	29	23,8
98 Centro Universitário de Rio Preto	SP	Privada	893	212	23,7
99 Faculdade Estácio de Sá de Vitória	ES	Privada	295	70	23,7
100 Universidade do Vale do Itajaí	SC	Privada	2.063	486	23,6

Fonte: FGV.

FIGURA 18 | DESTAQUES DENTRE AS IES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ACORDO COM A TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA, COM MAIS DE 100 INSCRITOS, DO XXVII AO XXIX EOU



Fonte: FGV.

Também é possível a observação do desempenho geral das IES a partir do número absoluto de aprovados oriundos de cada uma. A Figura 19 traz essa informação.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> A lista estendida com as 100 primeiras IES de acordo com o número de aprovados pode ser encontrada no Apêndice deste documento.

**FIGURA 19 | CLASSIFICAÇÃO DAS IES DE ACORDO COM O NÚMERO DE APROVADOS - ENTRE O XXVII E O XXIX EOU**

INSTITUIÇÃO	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	% APR.
1 Universidade Paulista	SP	Privada	11.779	1.883	16,0
2 Universidade Estácio de Sá	RJ	Privada	10.180	1.816	17,8
3 Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	Privada	2.878	1.127	39,2
4 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	Privada	4.142	1.052	25,4
5 Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas	SP	Privada	5.344	1.026	19,2
6 Pontifícia Universidade Católica de Goiás	GO	Privada	3.457	890	25,7
7 Centro Universitário de Brasília	DF	Privada	2.670	805	30,1
8 Universidade Nove de Julho	SP	Privada	5.239	669	12,8
9 Universidade Cândido Mendes	RJ	Privada	3.640	632	17,4
10 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Privada	2.033	621	30,5
11 Universidade de Fortaleza	CE	Privada	2.796	576	20,6
12 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Privada	1.123	548	48,8
13 Universidade São Judas Tadeu	SP	Privada	1.888	536	28,4
14 Universidade Tiradentes	SE	Privada	2.723	525	19,3
15 Universidade do Vale do Itajaí	SC	Privada	2.063	486	23,6
16 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	Privada	1.978	471	23,8
17 Universidade Católica de Pernambuco	PE	Privada	1.417	451	31,8
18 Universidade de São Paulo	SP	Pública	632	433	68,5
19 Centro Universitário Curitiba	PR	Privada	1.095	427	39,0
20 Universidade Paranaense	PR	Privada	1.985	421	21,2
21 Universidade Potiguar	RN	Privada	2.299	407	17,7
22 Centro Universitário de João Pessoa	PB	Privada	2.325	395	17,0
23 Centro Universitário do Maranhão	MA	Privada	2.359	388	16,4
24 Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	Privada	1.506	387	25,7
25 Centro Universitário Ritter dos Reis	RS	Privada	1.793	386	21,5

INSTITUIÇÃO	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	% APR.
26 Universidade Salgado de Oliveira	GO	Privada	2.341	373	15,9
27 Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Privada	946	373	39,4
28 Universidade Presidente Antônio Carlos	MG	Privada	2.265	355	15,7
29 Escola Superior Dom Helder Câmara	MG	Privada	814	334	41,0
30 Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Pública	714	327	45,8
31 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	SP	Pública	855	327	38,2
32 Universidade de Caxias do Sul	RS	Privada	1.592	303	19,0
33 Faculdade Integrada do Ceará	CE	Privada	1.680	302	18,0
34 Faculdade Projeção	DF	Privada	1.937	300	15,5
35 Universidade Católica do Salvador	BA	Privada	1.625	297	18,3
36 Centro Universitário do Distrito Federal	DF	Privada	1.108	296	26,7
37 Universidade Federal da Bahia	BA	Pública	521	295	56,6
38 Centro Universitário Euro-Americano	DF	Privada	1.523	291	19,1
39 Centro Universitário Salesiano de São Paulo	SP	Privada	1.209	289	23,9
40 Universidade de Cuiabá	MT	Privada	2.615	287	11,0
41 Universidade de Mogi das Cruzes	SP	Privada	1.831	278	15,2
42 Universidade Veiga de Almeida	RJ	Privada	1.043	278	26,7
43 Universidade Federal Fluminense	RJ	Pública	550	272	49,5
44 Centro de Estudos Superiores de Maceió	AL	Privada	2.070	265	12,8
45 Instituto de Educação Superior de Brasília - Iesb	DF	Privada	1661	264	15,9
46 Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Pública	387	263	68,0
47 Universidade Católica Dom Bosco	MS	Privada	1.179	263	22,3
48 Universidade Luterana do Brasil	RS	Privada	1.554	259	16,7
49 Universidade do Oeste de Santa Catarina	SC	Pública	1.109	258	23,3
50 Universidade Católica de Brasília	DF	Privada	1.249	258	20,7

Fonte: FGV.



A Figura 19 apresenta dados intrigantes quando comparados aos da Figura 16: 19 das 20 escolas de Direito que mais aprovaram em termos absolutos são instituições privadas. Novamente separando por desempenho regional, observa-se a prevalência do Sudeste, com dez instituições (50%); em seguida, está o Sul, com cinco; o Nordeste, com três; e o Centro-Oeste, com duas. A região Norte não figura nessa lista.



# NÚMEROS DO EXAME DE ORDEM

---



# NÚMEROS DO EXAME DE ORDEM

Acompanhar o desempenho dos examinandos ao longo dos Exames de Ordem é essencial para avaliar a evolução do processo e analisar continuamente o que pode ser melhorado. Assim, neste capítulo, estão atualizados os principais dados e informações relativos a esse desempenho, contemplando os resultados da II à XXIX edição do EOU – frisando-se que a II edição foi a primeira realizada pela FGV, em 2010.

Nessas edições, contabilizam-se 3.555.972 inscrições, o que representa uma média de 126.999 inscritos por edição e 380.997 inscritos por ano. Nessas 28 edições, 1.077.837 participantes fizeram a prova; destes, 660.298 (61,26%) foram aprovados.

## II AO XXIX EXAME DE ORDEM UNIFICADO (28 EDIÇÕES)

- 3,55 milhões de inscrições
- 1,07 milhão de participantes (CPFs diferentes)
- 660 mil aprovados na segunda fase

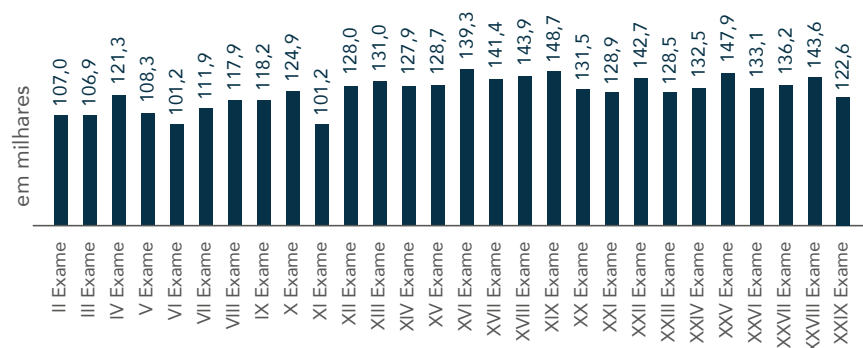
**61%**  
DOS PARTICIPANTES  
FORAM APROVADOS

Fonte: FGV.

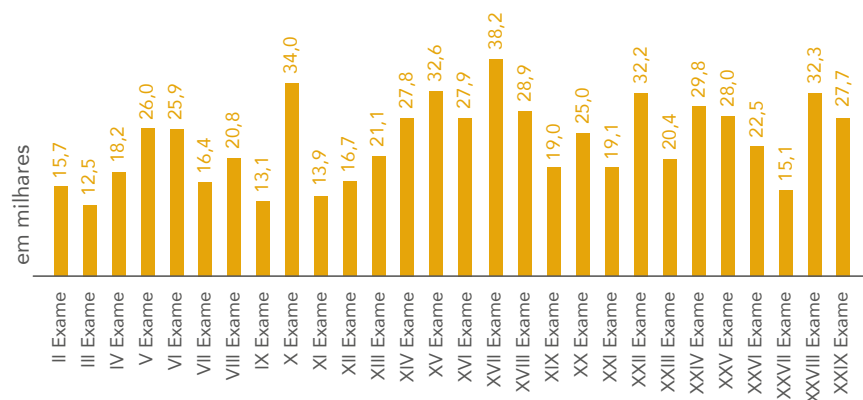
A Figura 20, a seguir, mostra a distribuição do número de inscritos e de aprovados a cada edição do Exame.

**FIGURA 20 | TRAJETÓRIA DO NÚMERO DE INSCRITOS E APROVADOS POR EDIÇÃO DO EOU**

## NÚMERO DE INSCRITOS



## NÚMERO DE APROVADOS

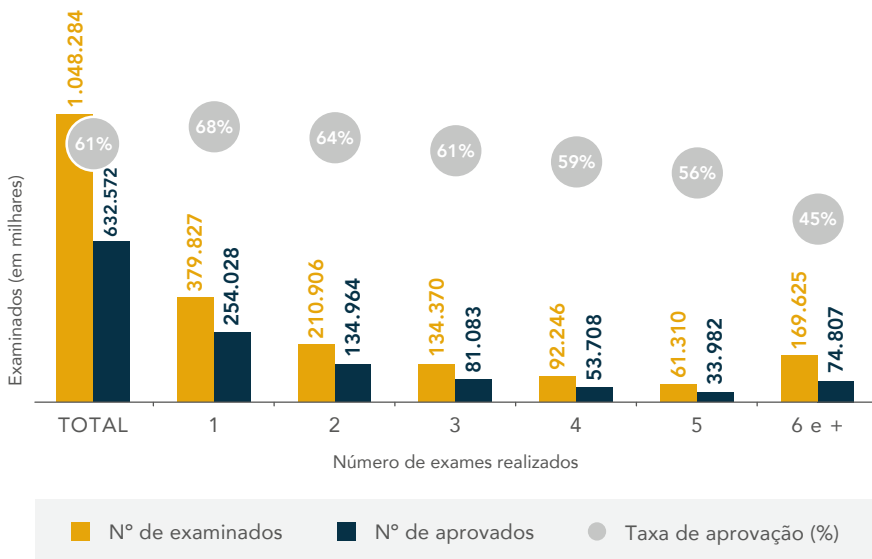


Fonte: FGV.

Pela observação dos dados, percebe-se uma relação inversa entre a taxa de aprovação e o número de participações de cada examinando nos EOU. Essa verificação pôde ser feita graças à identificação do participante pelo seu CPF – assim, é possível acompanhar quantas vezes cada pessoa se inscreve, bem como quantas tentativas são necessárias até a aprovação. Nas 28 edições presentemente analisadas, a média foi de 3,29 inscrições por examinando, levando à conclusão de que, a cada edição, aproximadamente 30% dos participantes da primeira fase estão fazendo a prova pela primeira vez.

A Figura 21, a seguir, apresenta a distribuição desses dados.

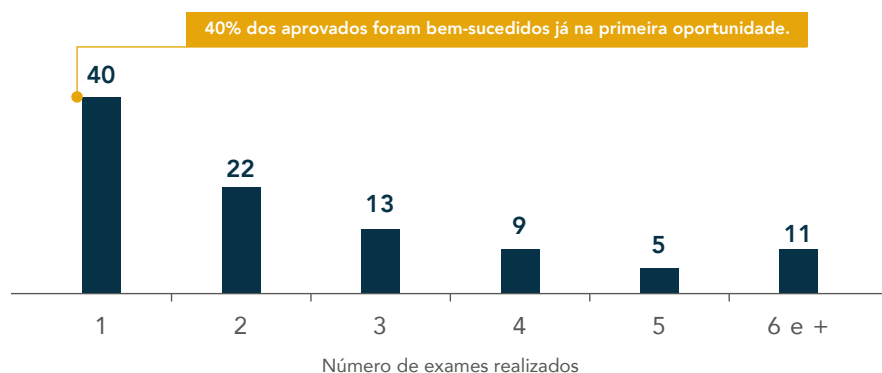
**FIGURA 21 | INSCRITOS, APROVADOS E TAXA DE APROVAÇÃO POR NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS ENTRE O II O XXIX EOU**



Fonte: FGV.

Dado que o Exame de Ordem avalia a suficiência do conhecimento acumulado pelo examinando durante a graduação, é natural assumir que os examinandos aprovados na primeira tentativa possuem melhor formação. Assim, à medida que vão sendo necessárias novas tentativas, restam participantes cada vez menos preparados para atender às exigências do Exame. Em vista disso, observando-se a Figura 22, a seguir, percebe-se que foram necessárias até três tentativas para cerca de 75% dos aprovados na segunda fase (489.066 examinandos). Nesses 75% estão incluídos os 262.479 examinandos que obtiveram aprovação já na primeira tentativa, ou seja, aproximadamente 40% do total de aprovados.

**FIGURA 22 | DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS APROVADOS POR NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS**



Fonte: FGV.

Analisando as inscrições dos examinandos de acordo com as regiões do país, verificou-se que mais de 40% dos participantes (469.748 examinandos ou 43,6% do total) se inscreveram em seccionais do Sudeste. Em seguida, vêm o Nordeste, com 20,7% (223.044 participantes); o Sul, com 16,3% (175.300 participantes); o Centro-Oeste, com 12,7% (137.263 participantes); e o Norte, com 6,7% (72.482 participantes). Consta-se que a densidade demográfica e a concentração das Instituições de Ensino Superior, dois aspectos naturalmente ligados, têm um papel fundamental nessa distribuição de inscritos.



Esses dados estão presentes na Figura 23, apresentada a seguir.

**FIGURA 23 | TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA POR REGIÃO - II AO XXIX EOU**

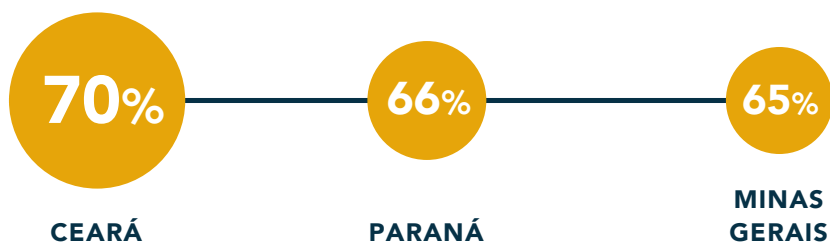
	INSCRITOS	%	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO	% POR REGIÃO
Sul	175.300	16,3	113.041	64,5%	17
Nordeste	223.044	20,7	140.020	62,8%	21
Sudeste	469.748	43,6	288.368	61,4%	44
Centro-Oeste	137.263	12,7	78.142	56,9%	12
Norte	72.482	6,7	40.727	56,2%	6
Brasil	1.077.837	-	660.298	-	-

Fonte: FGV.

O desempenho médio dos examinandos também não é regularmente distribuído pelas regiões do país, pois a formação superior dos bacharéis é heterogênea. Atualmente, são oferecidos mais de 1.200 cursos de Direito no país, então é constatado que as condições de ensino diferem entre tantas instituições. Em relação às 28 edições do Exame de Ordem que estão sendo analisadas, ao verificarmos o desempenho por região, sai na frente o Sul, com taxa de aprovação média de 64,5%; em seguida, temos o Nordeste, com 62,8%, e o Sudeste, com 61,4%; nas duas últimas posições estão o Centro-Oeste, com 56,9%, e o Norte, com 56,2%, conforme o mapa apresentado.

Contudo, dividindo-se a análise por seccionais da OAB, destaca-se o desempenho médio da seccional do Ceará: do II ao XXIX EOU, sua taxa de aprovação média foi de 70%. Os destaques seguintes cabem às seccionais do Paraná e de Minas Gerais, todas com aprovação média de 66% e 65%, respectivamente. No polo oposto, encontram-se as seccionais de Roraima, Mato Grosso e Amapá, apresentando taxa de aprovação média igual ou inferior a 50%.

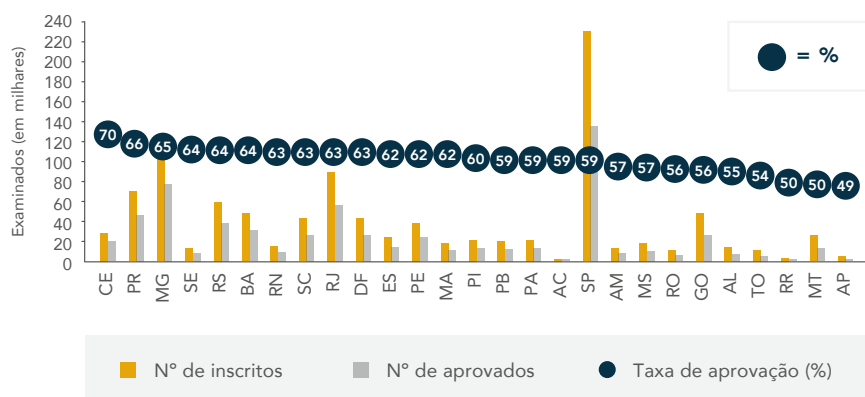
FIGURA 24 | SECCIONAIS QUE SE DESTACAM POR TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA



Fonte: FGV.

A Figura 25 mostra a relação entre inscritos, aprovados e taxa de aprovação média em relação a todas as seccionais brasileiras.

FIGURA 25 | INSCRITOS, APROVADOS E TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA POR SECCIONAL DA OAB - ENTRE O II E O XXIX EOU



Fonte: FGV.

A Figura 26, apresentada em seguida, demonstra a relação entre o aproveitamento do participante na primeira fase, sua nota na prova discursiva (segunda fase) e sua aprovação final. Logicamente, quanto maior foi o aproveitamento na primeira fase, maior foi a nota média obtida na segunda fase.

**FIGURA 26 | NOTA MÉDIA NA PROVA DISCURSIVA POR FAIXA DE APROVEITAMENTO NA PRIMEIRA FASE, DO II AO XXIX EOU**

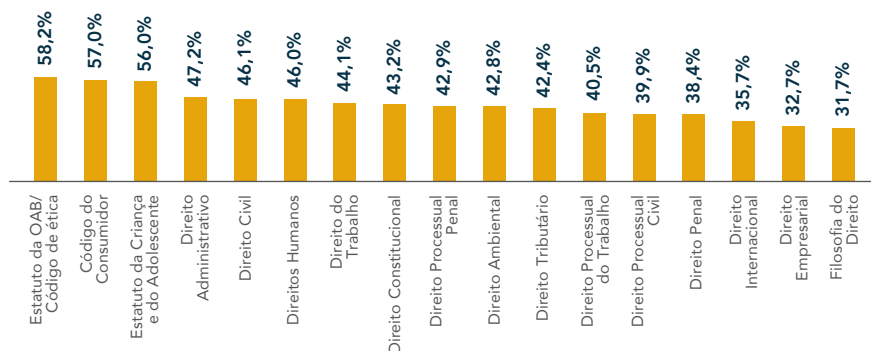
FAIXA DE APROVEITAMENTO DA 1ª FASE	1ª FASE		REAPROVEITAMENTO	
	QUANTIDADE	MÉDIA PROVA DISCURSIVA	QUANTIDADE	MÉDIA PROVA DISCURSIVA
Sub judge	474	7,13	7	6,78
Entre 50% e 59%	372.107	6,97	95.275	6,86
Entre 60% e 69%	146.382	7,28	16.505	7,09
Entre 70% e 79%	26.342	7,73	986	7,52
Entre 80% e 89%	2.161	8,19	25	8,03
Entre 90% e 100%	34	8,70	--	--
Total/Média	547.500	7,10	112.798	6,90

Fonte: FGV.

Pela observação da Figura 26, são perceptíveis diferenças na variação da média obtida pelos examinandos na segunda fase (prova discursiva) de acordo não só com o aproveitamento na primeira fase, mas também com o fato de o participante ser oriundo do reaproveitamento ou não. Por exemplo: daqueles que ficaram na faixa entre 90% e 100%, há 34 participantes que fizeram a primeira fase normalmente e nenhum advindo do reaproveitamento; na faixa imediatamente anterior (entre 80% e 89%), há 2.161 examinandos que prestaram a primeira fase normalmente versus apenas 25 oriundos do reaproveitamento. Quase sempre, quanto maior a média na primeira fase, maior tendeu a ser a média alcançada pelo examinando na segunda fase; no entanto, de forma geral, as médias obtidas pelos participantes advindos do reaproveitamento foram menores do que as daqueles que fizeram a primeira fase normalmente. Deduz-se que tudo isso se deve à diferença entre o nível de preparo dos examinandos que participaram regularmente das duas fases da prova e dos que reaproveitaram o resultado da primeira fase.

A Figura 27 mostra o resultado por disciplina da primeira fase. Nas últimas 28 edições do EOU, os destaques foram o Estatuto da OAB/ Código de Ética (58,2%); o Código do Consumidor (57,0%) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (56,0%). Por sua vez, as disciplinas com as menores taxas de aproveitamento foram Direito Internacional (37,7%), Direito Empresarial (32,7%) e Filosofia do Direito (31,7%).

**FIGURA 27 | PROVA OBJETIVA: APROVEITAMENTO MÉDIO POR DISCIPLINA DA PRIMEIRA FASE, DO II AO XXIX EOU**

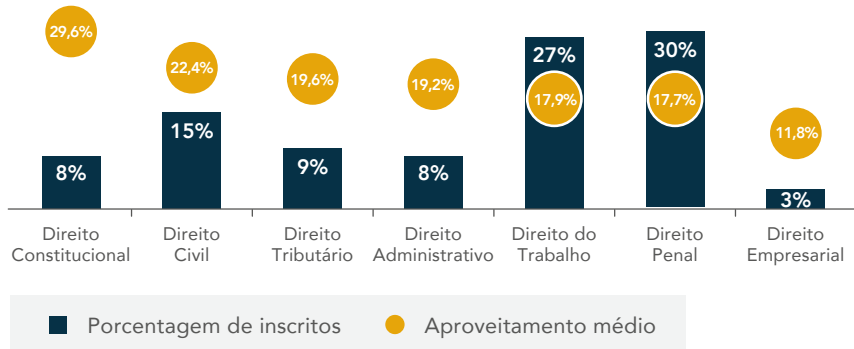


Fonte: FGV.

Nota (\*): medido em termos de percentual de acerto das questões objetivas.

Para a segunda fase, os examinandos escolhem uma área de concentração. Diante disso, é curioso observar que a disciplina de Direito Penal, uma das mais escolhidas para a prova da segunda fase (ela é a opção de aproximadamente 30% dos inscritos), é a que conta com o segundo menor índice de aproveitamento (17,7%). Esses e outros dados estão distribuídos pela Figura 28, a seguir.

**FIGURA 28 | DISTRIBUIÇÃO DE INSCRITOS E APROVEITAMENTO MÉDIO POR ÁREA DA SEGUNDA FASE (%)**



Fonte: FGV.

Pela observação da figura anterior, percebe-se que outras escolhas populares dos examinandos são Direito do Trabalho (27% dos inscritos) e Direito Civil (15%). No entanto, enquanto Civil apresentou a segunda maior taxa média de aproveitamento (22,4%), Direito do Trabalho contou com a terceira menor: 17,9%.

Quanto às disciplinas de Direito Administrativo e Direito Tributário, ambas foram intermediárias tanto em termos de inscrições (8% e 9% dos inscritos por EOU, respectivamente) quanto na taxa de média de aproveitamento (aproximadamente 19,4%).

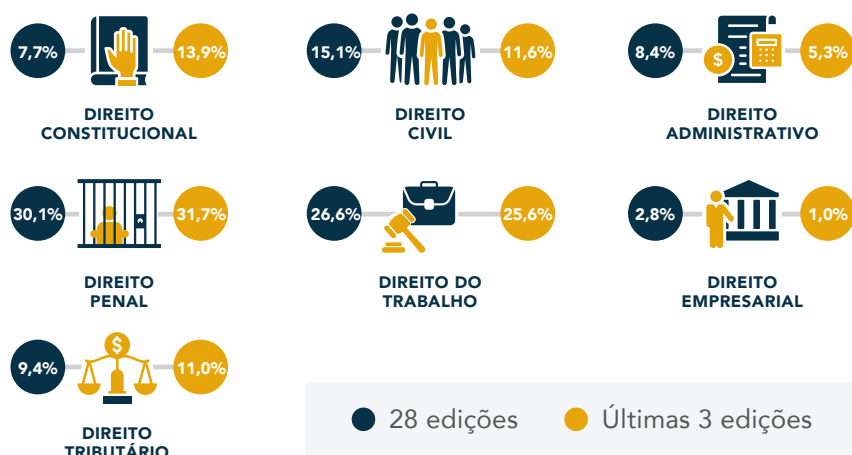
Por fim, Direito Constitucional e Direito Empresarial tiveram baixos percentuais de inscrições (8% e 3%, respectivamente), mas, nas médias de aproveitamento, os resultados encontrados foram opostos: do II ao XXIX EOU, a taxa média de aproveitamento foi de 29,6% para Direito Constitucional, colocando a disciplina no topo da relação das taxas médias de aproveitamento, enquanto, na prova de Direito Empresarial, a taxa foi de 11,8%, tornando-a a última da lista.

A partir da análise sobre as escolhas dos examinandos com o passar das edições, percebeu-se que houve uma mudança nas tendências dessas escolhas, ao menos em relação a algumas matérias. Por exemplo: considerando todo o universo da II à XXIX edições do EOU, Direito

Constitucional era a escolha de 7,7% dos candidatos para a segunda fase, mas, se levarmos em conta apenas as últimas três edições (da XXVII à XXIX), essa matéria deu um salto na porcentagem das escolhas, passando a ser a opção de 13,9% dos examinandos.

Os dados relativos a todas as matérias estão expostos na Figura 29, a seguir. Percebe-se que as disciplinas cujas porcentagens sofreram a menor mudança são, exatamente, Direito Penal e Direito do Trabalho – as duas que contam com as maiores porcentagens de escolha dos examinandos tanto historicamente, nas 28 edições analisadas, quanto levando em conta apenas as três últimas edições.

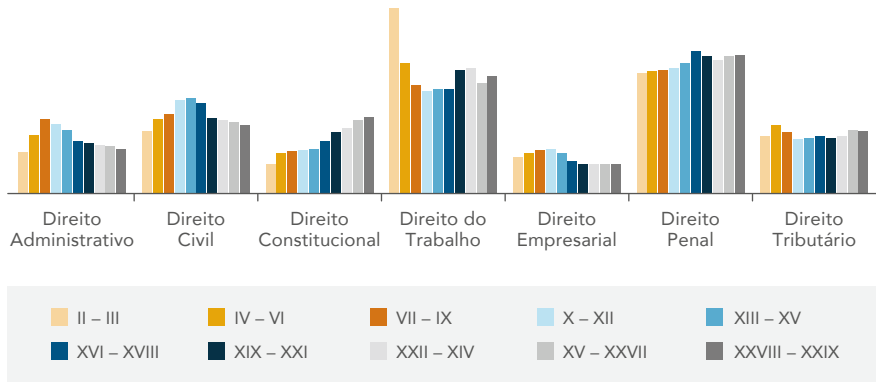
FIGURA 29 | DADOS RELATIVOS A TODAS AS MATÉRIAS



Fonte: FGV.

A seguir está a Figura 30, que ilustra as preferências dos inscritos por disciplina jurídica para a segunda fase. A figura dispõe essas informações em grupos de três edições do Exame de Ordem.

**FIGURA 30 | EVOLUÇÃO DA PREFERÊNCIA DOS INSCRITOS EM CADA ÁREA DA SEGUNDA FASE, A CADA TRÊS EDIÇÕES DO EOU (%)**



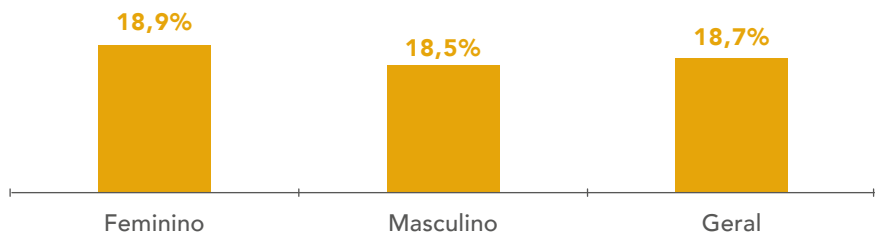
Fonte: FGV.

## PERFIL DOS PARTICIPANTES

Utilizando-se os dados coletados na ficha de inscrição dos examinandos, foi possível estabelecer perfis de desempenho no Exame, da XXVII à XXIX edição, a partir de determinadas características dos participantes. É importante salientar que todas essas informações são deduzidas tendo por base uma amostragem de larga escala, não refletindo, de forma alguma, uma tendência de desempenho individual.

Serão apresentados, a seguir, recortes baseados em gênero, educação escolar anterior, escolaridade dos pais, etnia e ocupação.

**FIGURA 31 | TAXA DE APROVAÇÃO POR GÊNERO**

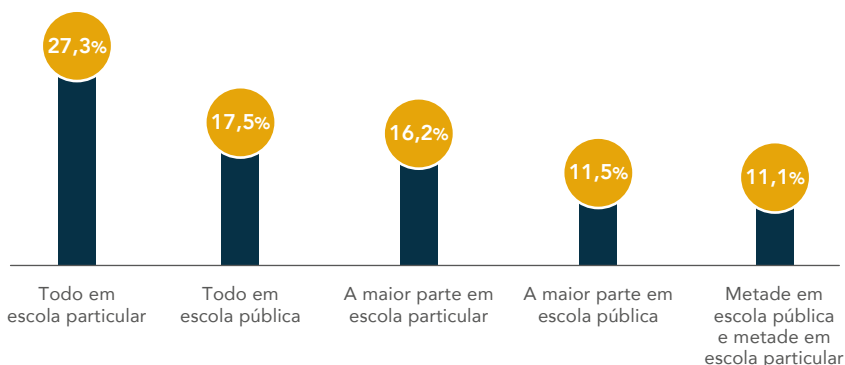


Fonte: FGV.

Pela observação da figura, pode-se perceber que não há diferença significativa entre a taxa de aprovação entre homens e mulheres. Entre elas, a aprovação média é de 18,9%; entre eles é de 18,5%. No que tange ao universo de inscritos, também não há diferença significativa: 58,4% pertencem ao gênero feminino, enquanto 41,6% são do masculino. Essa proporção se repete de forma quase idêntica quanto aos aprovados: do universo de aprovados, 58,9% são mulheres e 41,1%, homens.

Ainda no que tange à taxa de aprovação, um ponto que se mostrou bem menos igualitário foi o da educação anterior. Alunos que estudaram integralmente em escola particular no Ensino Médio tiveram um desempenho bastante superior àqueles que estudaram integralmente em escola pública: encontrou-se uma taxa de 27,3% de aprovação para alunos de escola particular contra 17,5% daqueles advindos da pública. De forma surpreendente, os participantes cujos estudos se deram somente em escola pública tiveram desempenho superior àqueles que fizeram a maior parte de seus estudos em escola particular, mas que também estudaram na rede pública (16,2%), e estes, por sua vez, também tiveram desempenho melhor do que os participantes que fizeram a maior parte de seus estudos em escola pública (11,5%). No final da lista vêm os examinandos cujos estudos foram metade na rede pública e metade na particular: 11,1%, conforme mostra a Figura 32.

**FIGURA 32 | TAXA DE APROVAÇÃO POR EDUCAÇÃO ESCOLAR ANTERIOR**

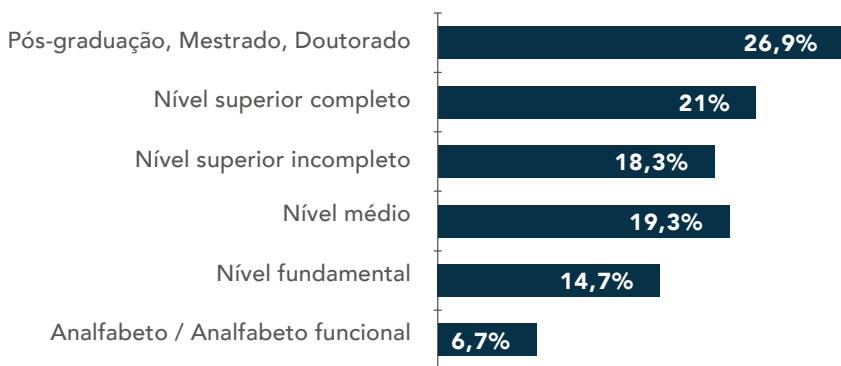


Fonte: FGV.



Ainda no âmbito da educação, percebeu-se que a escolaridade dos pais (Figura 33) foi um fator diferencial. O desempenho dos examinandos é diretamente proporcional ao nível de escolaridade dos pais, pois isso indica um ambiente em que tradicionalmente existe acesso ao conhecimento e em que este é valorizado. Quando os pais possuem pós-graduação, mestrado ou doutorado, a taxa média de aprovação foi de 26,9%; quando possuem nível superior completo, 21%; com nível superior incompleto, 18,3%; contudo, quando a escolaridade dos pais está limitada ao nível médio, a taxa média de aprovação sobe para 19,3%. Percebe-se, então, que a diferença entre os pais terem nível superior completo, incompleto ou só o Ensino Médio provocou mudanças pouco significativas na taxa média de aprovação dos examinandos, provavelmente porque diferenças entre esses três níveis de escolaridade refletem pouco no possível acesso dos filhos à educação. Seguindo com a análise desse fator, quando os pais possuem só o nível fundamental, a taxa é de 14,7%; quando são analfabetos (mesmo que funcionais), esse valor cai drasticamente para 6,7%. Essas duas últimas categorias poderiam indicar uma situação familiar de acesso precário ou inexistente ao ensino formal, explicando, assim, as taxas médias de aprovação no EOU.

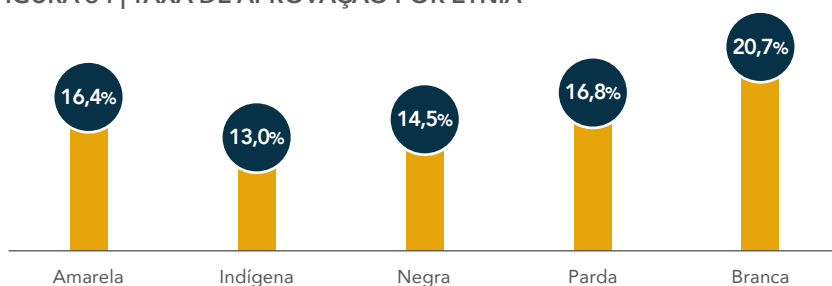
**FIGURA 33 | TAXA DE APROVAÇÃO POR NÍVEL DE INSTRUÇÃO FORMAL DOS PAIS**



Fonte: FGV.

Outro fator analisado foi a taxa de aprovação a partir da etnia. Observou-se que, dentro de cada recorte étnico, aqueles que obtiveram maior taxa de aprovação foram os brancos, com 20,7%; em seguida, vieram os pardos, com 16,8%; os negros, com 14,5%; os indígenas, com 13%; por fim, os amarelos, com 16,4%, conforme aponta a Figura 34, a seguir.

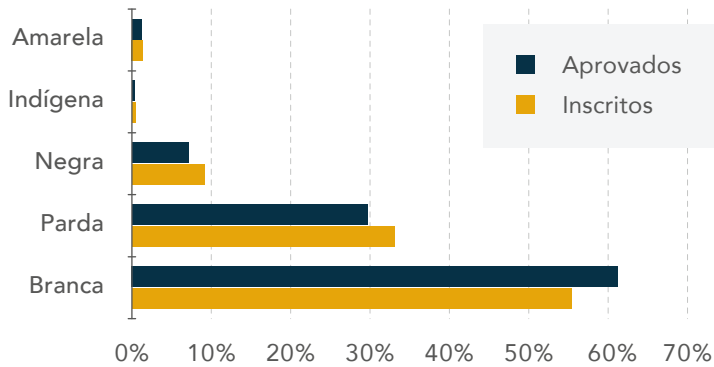
FIGURA 34 | TAXA DE APROVAÇÃO POR ETNIA



Fonte: FGV.

É importante salientar duas coisas: a primeira é que, no Brasil, “negro” e “pardo” são termos, muitas vezes, superpostos. Assim, não necessariamente essas porcentagens refletem com exatidão a realidade, pois elas estão apoiadas na autodeclaração do participante. O segundo ponto é que essas porcentagens também guardam certa relação com o contingente de inscritos de uma determinada etnia. Por exemplo: os brancos representam 55,3% dos inscritos e 61,2% dos aprovados; no polo oposto da lista estão os amarelos, que correspondem a 1,5% dos inscritos e a 1,3% dos aprovados (Figura 35).

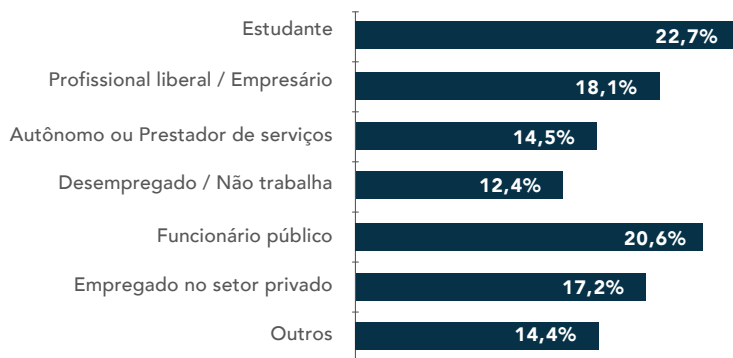
FIGURA 35 | PROPORÇÃO ÉTNICA DE INSCRITOS E APROVADOS



Fonte: FGV.

Em seguida, foi escolhida para análise a ocupação dos participantes (Figura 36). Por mais variadas que sejam as ocupações existentes, há algumas que repetidamente aparecem dentre as informações fornecidas pelos examinandos. A que mostrou a maior taxa média de aprovação foi a de estudante, com 22,7%. É interessante observar que, dentre aqueles que responderam que estão desempregados/não trabalham, a taxa média de aprovação é de 12,4%, pouco mais da metade da porcentagem anterior. Isso poderia apontar que aqueles que indicam a ocupação de "estudante" usam o tempo de que dispõem integralmente, ou quase, para estudar, o que traria, por consequência, uma maior taxa média de aprovação, enquanto quem se define como desempregado ou sem um trabalho poderia ter que dividir esse tempo também com a busca por emprego ou "bicos", ou, por um motivo ou por outro, não tem ou não pode ter os estudos como prioridade. Seguindo-se com a análise, observa-se que as categorias "autônomo ou prestador de serviços" e "outros" têm praticamente a mesma taxa média de aprovação, talvez por serem áreas possivelmente com mais flexibilidade. A classe dos funcionários públicos é outra que conta com uma boa taxa de aprovação (20,6%).

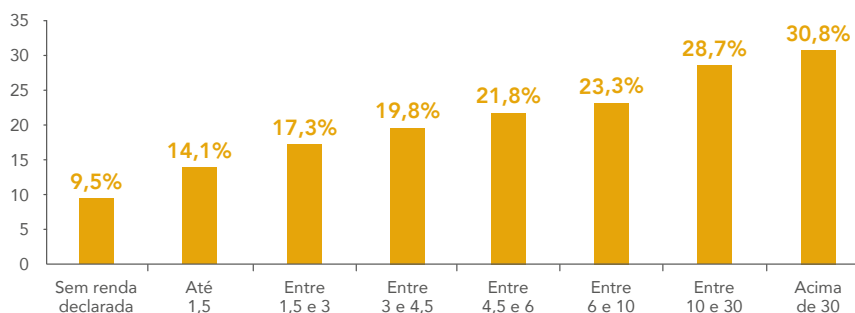
FIGURA 36 | TAXA DE APROVAÇÃO POR OCUPAÇÃO



Fonte: FGV.

O último fator escolhido para análise foi a renda dos participantes (Figura 37). Percebe-se que a taxa de aprovação é diretamente proporcional à faixa de renda: quanto maior a renda, maior a aprovação. É interessante constatar isso, pois todos os demais fatores analisados apresentavam ao menos um ponto a desafiar a linearidade, mas não foi o caso da renda. Os participantes que ganham acima de 30 salários mínimos tiveram uma taxa de aprovação de 30,8% - realidade muito diferente daqueles sem renda declarada, cuja taxa é de 9,5%, ou mesmo daqueles com até 1,5 salário mínimo mensal, que têm uma taxa de aprovação de 14,1%.

FIGURA 37 | TAXA DE APROVAÇÃO POR FAIXA DE RENDA (MEDIDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: FGV.





# CONSIDERAÇÕES FINAIS

---





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta edição da publicação Exame de Ordem em Números, pretendeu-se oferecer o panorama atualizado acerca do desempenho dos examinandos e das instituições de Ensino Superior. Foi destacada a função do Exame no intuito de regular o ingresso de profissionais qualificados no mercado de trabalho, atuando como uma intervenção a fim de restringir os efeitos negativos encontrados em mercados heterogêneos, sempre à luz dos principais argumentos que embasam a manutenção do certame como pré-requisito para a prática da advocacia no Brasil. Por isso, indiretamente, verifica-se a qualidade da formação oferecida pelo Ensino Superior jurídico brasileiro.

Exceto quando disposto diferentemente, a análise compreendeu da II à XXIX edição do EOU.

Nos tópicos a seguir, serão elencados os destaques desta publicação.

- O Exame de Ordem é o instrumento de admissão, certificação e qualificação profissional para o exercício da advocacia no país. As provas são aplicadas três vezes ao ano, em todas as Unidades da Federação. São duas fases de caráter eliminatório: a primeira é uma prova escrita objetiva, com 80 questões generalistas, e a segunda, uma prova escrita discursiva, de caráter prático-profissional, composta por uma peça profissional e quatro questões discursivas acerca daquela matéria.
- Ocorreu, nas últimas três décadas, uma mudança significativa no quadro do Ensino Superior no país, com a aprovação da LDB e a melhoria das condições de vida da população. Nesse contexto, o

número de cursos de graduação em Direito passou de 235 para 1.203 entre 1995 e 2017, o que representa a abertura de mais de sete milhões de vagas. Um levantamento feito pelo CFOAB indica que o Brasil é o país com o maior número de cursos de graduação em Direito no mundo.

- A oferta de vagas acompanhou o aumento do número de cursos: em 2018, o número de vagas abertas anualmente em cursos de graduação em Direito saltou de 55,7 mil para 260,96 mil. Em 2017, havia 1,2 milhão de candidatos inscritos para essas vagas. As IES privadas representam 86,7% do total de cursos de Direito, o que consolida o papel da iniciativa privada na expansão das graduações jurídicas.
- A maior parte dos cursos de graduação em Direito se encontram no Sudeste. De acordo com dados de 2017, 42,2% dos cursos de graduação jurídica estavam nessa região. No Nordeste, a oferta era de 20,5% do total dos cursos de graduação jurídicos; no Sul, 20%; no Centro-Oeste, 10,6%; por fim no Norte, 6,7%. Não se pode desconsiderar a relação desses dados com a densidade demográfica de cada região.
- Esta análise revelou um cenário preocupante acerca da qualidade aquém do satisfatório por parte dos cursos de graduação em Direito. O MEC suspendeu, em março de 2013, o credenciamento de novos cursos. No final de 2014, a Portaria Normativa nº 20/2014 foi anunciada, impondo novas regras que determinavam maior rigor nos procedimentos para abertura e credenciamento de novos cursos de graduação em Direito. A partir dessas novas diretrizes, o MEC passou a exigir indicadores mais altos e consistentes das instituições e de seus cursos. Além disso, passou a ser necessária, como condição para o credenciamento, a obtenção de Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 4, com pontuação mínima de 3 em cada quesito avaliado.

- Destaca-se que, da VIII à XXIX edição do EOU, os examinandos oriundos de IES privadas corresponderam a 94% dos inscritos, ao passo que só 6% dos inscritos vieram da rede pública; no entanto, no universo de aprovados, 13% foram oriundos de instituições públicas, enquanto 87% vieram das particulares. Isso demonstra que, proporcionalmente, a aprovação é muito maior dentre os examinandos vindos das instituições públicas (39%).
- Das 100 IES com as maiores taxas de aprovação média, mais da metade das instituições são públicas, e mais de 60% das 100 IES estão nas regiões Sudeste e Sul. Já quanto às 50 IES com maior número absoluto de aprovados, apenas sete são públicas. 40% delas estão no Sudeste.
- Da II à XXIX edições, 1.077.837 participantes fizeram a prova; destes, 660.298 (61,26%) foram aprovadas. A cada edição, aproximadamente 30% dos participantes da primeira fase estão fazendo a prova pela primeira vez. Foram necessárias até três tentativas para cerca de 75% dos aprovados na segunda fase (489.066 examinandos). Nesses 75% estão incluídos os 262.479 examinandos que obtiveram aprovação já na primeira tentativa (aproximadamente 40% do total de aprovados).
- Mais de 40% dos participantes das edições supracitadas (469.748 examinandos ou 43,6% do total) se inscreveram em seccionais do Sudeste. Em seguida, vêm o Nordeste, com 20,7% (223.044 participantes); o Sul, com 16,3% (175.300 participantes); o Centro-Oeste, com 12,7% (137.263 participantes); e o Norte, com 6,7% (72.482 participantes).
- Constata-se que, nessas 28 edições do EOU, ao verificarmos a taxa média de aprovação por região, o Sul vem em primeiro lugar, com taxa de aprovação média de 64,5%; em seguida, o Nordeste, com 62,8%, e o Sudeste, com 61,4%; nas duas últimas posições estão o Centro-Oeste, com 56,9%, e o Norte, com 56,2%.

- Observa-se que, no geral, quanto maior a média na primeira fase, maior a média alcançada pelo examinando na segunda fase; todavia, as médias obtidas pelos participantes advindos do Reaproveitamento foram, na maior parte dos casos, menores do que as daqueles que fizeram a primeira fase normalmente.
- Na seção do perfil do participante, foram levados em conta os fatores de gênero, educação escolar anterior, nível de instrução formal dos pais, etnia, ocupação e renda. Esses fatores foram escolhidos por ter-se percebido que influenciavam estatisticamente no resultado dos examinandos. Importante lembrar que se trata de uma amostragem estatística de larga escala, não refletindo qualquer tendência de desempenho individual. As taxas médias de aprovação são equivalentes entre os dois gêneros, correspondendo a 18,9% no gênero feminino e 18,5% no masculino. No que tange à etnia, uma observação menos atenta aponta a taxa média de aprovação mais alta dentre indivíduos brancos (20,7%); contudo, se somarmos negros e pardos, classificações muitas vezes indistintas ou intercambiáveis, teremos uma taxa média de aprovação de 31,3%. No mais, possuem as maiores taxas médias de aprovação aqueles que estudaram integralmente em escola particular (27,3%); aqueles cujos pais possuem pós-graduação, mestrado ou doutorado (26,9%); estudantes (22,7%); e os indivíduos com renda acima de 30 salários mínimos (30,8%).

O Exame de Ordem Unificado consolidou-se, definitivamente, como instrumento essencial de qualificação profissional e acadêmica. Reiteramos o compromisso assumido pela FGV de sempre cumprir seu papel de forma rigorosa, ética e transparente, dentro dos mais elevados parâmetros acadêmicos, executivos e logísticos, de forma a garantir a lisura do certame, reflexo do nosso mais absoluto respeito por todos os examinandos e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Cloves Bittencourt Dottori

*Coordenador Acadêmico do Exame de Ordem Unificado*





# APÊNDICES

---





## APÊNDICE 1 | LISTA DAS 100 PRIMEIRAS IES DE ACORDO COM A TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA, COM MAIS DE 100 INSCRITOS, DO XXVII AO XXIX EOU

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
1	Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto	SP	Pública	127	101	79,5
2	Universidade Estadual Pau- lista Júlio de Mesquita Filho	SP	Pública	155	111	71,6
3	Universidade de São Paulo	SP	Pública	632	433	68,5
4	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Pública	300	205	68,3
5	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Pública	387	263	68
6	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Pública	134	90	67,2
7	Universidade Estadual de Maringá	PR	Pública	220	141	64,1
8	Universidade de Brasília	DF	Pública	351	223	63,5
9	Universidade Estadual do Norte do Paraná	PR	Pública	111	69	62,2
10	Faculdades Integradas de Vitória	ES	Privada	237	147	62
11	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Pública	379	230	60,7
12	Universidade Federal do Paraná	PR	Pública	319	193	60,5
13	Universidade Federal de Lavras	MG	Pública	165	98	59,4
14	Universidade Federal de Alagoas	AL	Pública	169	100	59,2
15	Universidade Federal do Piauí	PI	Pública	119	70	58,8
16	Universidade Federal do Ceará	CE	Pública	191	111	58,1

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
17	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Pública	306	176	57,5
18	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	PR	Pública	171	98	57,3
19	Universidade Federal da Bahia	BA	Pública	521	295	56,6
20	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Pública	240	132	55
21	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Pública	416	226	54,3
22	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Pública	126	68	54
23	Universidade Federal de Pelotas	RS	Pública	179	96	53,6
24	Universidade Estadual de Montes Claros	MG	Pública	166	88	53
25	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Pública	113	59	52,2
26	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Pública	263	137	52,1
27	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Pública	309	156	50,5
28	Escola de Direito de Brasília	DF	Privada	191	96	50,3
29	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	Privada	423	212	50,1
30	Universidade Federal Fluminense	RJ	Pública	550	272	49,5
31	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Privada	1.123	548	48,8
32	Universidade Federal de Ouro Preto	MG	Pública	164	80	48,8
33	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	Pública	195	94	48,2

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
34 Universidade do Estado do Amazonas	AM	Pública	130	61	46,9
35 Universidade Federal da Paraíba	PB	Pública	406	190	46,8
36 Faculdade de Direito Milton Campos	MG	Privada	492	229	46,5
37 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Pública	127	59	46,5
38 Universidade Estadual de Londrina	PR	Pública	388	180	46,4
39 Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Pública	714	327	45,8
40 Universidade Estadual do Vale do Acaraú	CE	Pública	129	59	45,7
41 Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Pública	270	122	45,2
42 Faculdade Baiana de Direito e Gestão	BA	Privada	239	106	44,4
43 Universidade Federal do Amazonas	AM	Pública	187	83	44,4
44 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Pública	123	54	43,9
45 Universidade Federal de Goiás	GO	Pública	397	174	43,8
46 FAESA - Faculdades Integradas Espírito-santenses	ES	Privada	198	86	43,4
47 Faculdade de Ciências Econômicas	SP	Privada	183	79	43,2
48 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba	SP	Privada	105	45	42,9
49 Faculdade de Direito de Franca	SP	Pública	556	234	42,1
50 Universidade Estadual do Maranhão	MA	Pública	199	82	41,2

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
51	Escola Superior Dom Helder Câmara	MG	Privada	814	334	41
52	Fundação Universidade Federal do Tocantins	TO	Pública	139	57	41
53	Escola Superior do Ministério Público	RS	Privada	288	115	39,9
54	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Privada	946	373	39,4
55	Faculdade Christus	CE	Privada	300	118	39,3
56	Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	Privada	2.878	1.127	39,2
57	Centro Universitário Curitiba	PR	Privada	1.095	427	39
58	Centro Universitário de Formiga	MG	Privada	119	46	38,7
59	Universidade Salvador	BA	Privada	222	85	38,3
60	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	SP	Pública	855	327	38,2
61	Centro Universitário Franciscano	RS	Privada	270	102	37,8
62	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	SC	Privada	135	51	37,8
63	Universidade Federal do Pará	PA	Pública	444	166	37,4
64	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Pública	138	51	37
65	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Pública	128	47	36,7
66	Universidade Federal do Maranhão	MA	Pública	343	124	36,2
67	Centro Universitário de Patos de Minas	MG	Privada	347	125	36

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
68 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Pública	413	148	35,8
69 Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho	PI	Privada	343	122	35,6
70 Centro Universitário do Rio Grande do Norte	RN	Privada	173	61	35,3
71 Universidade Regional do Cariri	CE	Pública	381	132	34,6
72 Faculdade de Direito de Sorocaba	SP	Privada	427	147	34,4
73 Faculdade Sete de Setembro	CE	Privada	272	93	34,2
74 Faculdade Católica de Rondônia	RO	Privada	214	73	34,1
75 Centro Universitário Franciscano do Paraná	PR	Privada	148	50	33,8
76 Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	SP	Privada	511	172	33,7
77 Faculdade de Ensino Superior de Linhares	ES	Privada	104	35	33,7
78 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	RS	Pública	179	60	33,5
79 Fundação Universidade Federal de Rondônia	RO	Pública	277	91	32,9
80 Instituto de Ensino Superior Coc	SP	Privada	275	90	32,7
81 Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus	SP	Privada	344	112	32,6
82 Universidade do Estado da Bahia	BA	Pública	626	203	32,4
83 Faculdade Nobre de Feira de Santana	BA	Privada	336	108	32,1
84 Universidade Católica de Pernambuco	PE	Privada	1.417	451	31,8

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
85 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos	SP	Privada	176	56	31,8
86 Universidade Federal de Campina Grande	PB	Pública	339	106	31,3
87 Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Privada	599	187	31,2
88 Faculdades Integradas Vianna Júnior	MG	Privada	520	162	31,2
89 Universidade da Região de Joinville	SC	Privada	429	134	31,2
90 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	MS	Pública	341	105	30,8
91 Instituição Toledo de Ensino	SP	Privada	506	155	30,6
92 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Privada	2.033	621	30,5
93 Centro Universitário de Brasília	DF	Privada	2.670	805	30,1
94 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória	PR	Privada	198	59	29,8
95 Faculdade Metodista Granbery	MG	Privada	131	39	29,8
96 Centro Universitário Una	MG	Privada	644	191	29,7
97 Universidade Estadual da Paraíba	PB	Pública	388	115	29,6
98 Universidade Católica de Petrópolis	RJ	Privada	233	69	29,6
99 Centro Universitário Vila Velha	ES	Privada	522	154	29,5
100 Faculdade Campo Real	PR	Privada	373	110	29,5

Fonte: FGV.

**APÊNDICE 2 | LISTA DAS 100 PRIMEIRAS IES PRIVADAS DE ACORDO COM A TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA, COM MAIS DE 100 INSCRITOS, DO XXVII AO XXIX EOU**

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
1	Faculdades Integradas de Vitória	ES	Privada	237	147	62
2	Escola de Direito de Brasília	DF	Privada	191	96	50,3
3	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	Privada	423	212	50,1
4	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Privada	1.123	548	48,8
5	Faculdade de Direito Milton Campos	MG	Privada	492	229	46,5
6	Faculdade Baiana de Direito e Gestão	BA	Privada	239	106	44,4
7	FAESA - Faculdades Integradas Espírito-santenses	ES	Privada	198	86	43,4
8	Faculdade de Ciências Econômicas	SP	Privada	183	79	43,2
9	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba	SP	Privada	105	45	42,9
10	Escola Superior Dom Helder Câmara	MG	Privada	814	334	41
11	Escola Superior do Ministério Público	RS	Privada	288	115	39,9
12	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Privada	946	373	39,4
13	Faculdade Christus	CE	Privada	300	118	39,3
14	Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	Privada	2.878	1127	39,2
15	Centro Universitário Curitiba	PR	Privada	1.095	427	39
16	Centro Universitário de Formiga	MG	Privada	119	46	38,7

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
17 Universidade Salvador	BA	Privada	222	85	38,3
18 Centro Universitário Franciscano	RS	Privada	270	102	37,8
19 Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	SC	Privada	135	51	37,8
20 Centro Universitário de Patos de Minas	MG	Privada	347	125	36
21 Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho	PI	Privada	343	122	35,6
22 Centro Universitário do Rio Grande do Norte	RN	Privada	173	61	35,3
23 Faculdade de Direito de Sorocaba	SP	Privada	427	147	34,4
24 Faculdade Sete de Setembro	CE	Privada	272	93	34,2
25 Faculdade Católica de Rondônia	RO	Privada	214	73	34,1
26 Centro Universitário Franciscano do Paraná	PR	Privada	148	50	33,8
27 Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	SP	Privada	511	172	33,7
28 Faculdade de Ensino Superior de Linhares	ES	Privada	104	35	33,7
29 Instituto de Ensino Superior Coc	SP	Privada	275	90	32,7
30 Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus	SP	Privada	344	112	32,6
31 Faculdade Nobre de Feira de Santana	BA	Privada	336	108	32,1
32 Universidade Católica de Pernambuco	PE	Privada	1.417	451	31,8
33 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos	SP	Privada	176	56	31,8



NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
34 Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Privada	599	187	31,2
35 Faculdades Integradas Vianna Júnior	MG	Privada	520	162	31,2
36 Universidade da Região de Joinville	SC	Privada	429	134	31,2
37 Instituição Toledo de Ensino	SP	Privada	506	155	30,6
38 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Privada	2.033	621	30,5
39 Centro Universitário de Brasília	DF	Privada	2.670	805	30,1
40 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória	PR	Privada	198	59	29,8
41 Faculdade Metodista Granbery	MG	Privada	131	39	29,8
42 Centro Universitário Una	MG	Privada	644	191	29,7
43 Universidade Católica de Petrópolis	RJ	Privada	233	69	29,6
44 Centro Universitário Vila Velha	ES	Privada	522	154	29,5
45 Faculdade Campo Real	PR	Privada	373	110	29,5
46 Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Uberlândia	MG	Privada	417	122	29,3
47 Unidade de Ensino Superior Dom Bosco	MA	Privada	386	113	29,3
48 Universidade Positivo	PR	Privada	513	150	29,2
49 Faculdade Nova Roma	PE	Privada	138	40	29
50 Universidade Católica de Santos	SP	Privada	793	229	28,9

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
51	Faculdade Governador Ozanam Coelho	MG	Privada	108	31	28,7
52	Faculdades Integradas Padre Albino	SP	Privada	196	56	28,6
53	Universidade São Judas Tadeu	SP	Privada	1.888	536	28,4
54	Faculdade Una de Contagem	MG	Privada	204	58	28,4
55	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas IBMEC	RJ	Privada	598	169	28,3
56	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	Privada	820	231	28,2
57	Faculdade de Direito do Sul de Minas	MG	Privada	623	173	27,8
58	Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga	MG	Privada	174	48	27,6
59	Faculdade Mater Dei	PR	Privada	231	63	27,3
60	Faculdade Dom Alberto	RS	Privada	132	36	27,3
61	Centro Universitário Toledo	SP	Privada	575	156	27,1
62	Faculdade Natalense para O Desenvolvimento do Rio Grande do Norte	RN	Privada	284	77	27,1
63	Centro Universitário Eurípedes de Marília	SP	Privada	608	164	27
64	Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado	SP	Privada	222	60	27
65	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha	ES	Privada	228	61	26,8
66	Centro Universitário do Distrito Federal	DF	Privada	1.108	296	26,7
67	Universidade Veiga de Almeida	RJ	Privada	1.043	278	26,7

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
68 Centro Universitário de Volta Redonda	RJ	Privada	226	60	26,5
69 Faculdade Boa Viagem	PE	Privada	380	100	26,3
70 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel	PR	Privada	705	185	26,2
71 Universidade Fumec	MG	Privada	534	138	25,8
72 Faculdade Leão Sampaio	CE	Privada	314	81	25,8
73 Pontifícia Universidade Católica de Goiás	GO	Privada	3.457	890	25,7
74 Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	Privada	1.506	387	25,7
75 Faculdade de São Lourenço	MG	Privada	218	56	25,7
76 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	Privada	4.142	1.052	25,4
77 Faculdade Assis Gurgacz	PR	Privada	327	83	25,4
78 Faculdade Sudoeste Paulista	SP	Privada	169	43	25,4
79 Centro Universitário Newton Paiva	MG	Privada	939	238	25,3
80 Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí	SC	Privada	320	80	25
81 Centro Universitário Filadélfia	PR	Privada	433	108	24,9
82 Faculdades Integradas do Brasil	PR	Privada	750	186	24,8
83 Centro Universitário de Votuporanga	SP	Privada	408	101	24,8
84 Centro Universitário de Belo Horizonte	MG	Privada	267	66	24,7

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
85 Centro Universitário Barriga Verde	SC	Privada	200	49	24,5
86 Faculdade Social da Bahia	BA	Privada	143	35	24,5
87 Faculdades Integradas Barros Melo	PE	Privada	354	86	24,3
88 Instituto Superior de Ciências Humanas e Filosofia La Salle	RJ	Privada	304	74	24,3
89 Faculdade Educacional de Medianeira	PR	Privada	174	42	24,1
90 Faculdade de Direito de Contagem	MG	Privada	145	35	24,1
91 Centro Universitário Univates	RS	Privada	363	87	24
92 Universidade Municipal de São Caetano do Sul	SP	Privada	208	50	24
93 Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina	MG	Privada	196	47	24
94 Centro Universitário Salesiano de São Paulo	SP	Privada	1.209	289	23,9
95 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	Privada	1.978	471	23,8
96 Centro Universitário de Maringá - Ceumar	PR	Privada	827	197	23,8
97 Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo	MG	Privada	122	29	23,8
98 Centro Universitário de Rio Preto	SP	Privada	893	212	23,7
99 Faculdade Estácio de Sá de Vitória	ES	Privada	295	70	23,7
100 Universidade do Vale do Itajaí	SC	Privada	2.063	486	23,6

Fonte: FGV.

### APÊNDICE 3 | LISTA DAS IES DE ACORDO COM O NÚMERO ABSOLUTO DE APROVADOS, DO XXVII AO XXIX EOU<sup>1</sup>

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
1 Universidade Paulista	SP	Privada	11.779	1.883	16,0
2 Universidade Estácio de Sá	RJ	Privada	10.180	1.816	17,8
3 Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP	Privada	2.878	1.127	39,2
4 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	MG	Privada	4.142	1.052	25,4
5 Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas	SP	Privada	5.344	1.026	19,2
6 Pontifícia Universidade Católica de Goiás	GO	Privada	3.457	890	25,7
7 Centro Universitário de Brasília	DF	Privada	2.670	805	30,1
8 Universidade Nove de Julho	SP	Privada	5.239	669	12,8
9 Universidade Cândido Mendes	RJ	Privada	3.640	632	17,4
10 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PR	Privada	2.033	621	30,5
11 Universidade de Fortaleza	CE	Privada	2.796	576	20,6
12 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Privada	1.123	548	48,8
13 Universidade São Judas Tadeu	SP	Privada	1.888	536	28,4
14 Universidade Tiradentes	SE	Privada	2.723	525	19,3
15 Universidade do Vale do Itajaí	SC	Privada	2.063	486	23,6
16 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	Privada	1.978	471	23,8

<sup>1</sup> Somente foram listadas instituições com mínimo de 50 aprovações no total das três edições consideradas.

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
17 Universidade Católica de Pernambuco	PE	Privada	1.417	451	31,8
18 Universidade de São Paulo	SP	Pública	632	433	68,5
19 Centro Universitário Curitiba	PR	Privada	1.095	427	39,0
20 Universidade Paranaense	PR	Privada	1.985	421	21,2
21 Universidade Potiguar	RN	Privada	2.299	407	17,7
22 Centro Universitário de João Pessoa	PB	Privada	2.325	395	17,0
23 Centro Universitário do Maranhão	MA	Privada	2.359	388	16,4
24 Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	Privada	1.506	387	25,7
25 Centro Universitário Ritter dos Reis	RS	Privada	1.793	386	21,5
26 Universidade Salgado de Oliveira	GO	Privada	2.341	373	15,9
27 Pontifícia Universidade Católica de Campinas	SP	Privada	946	373	39,4
28 Universidade Presidente Antônio Carlos	MG	Privada	2.265	355	15,7
29 Escola Superior Dom Helder Câmara	MG	Privada	814	334	41,0
30 Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Pública	714	327	45,8
31 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	SP	Pública	855	327	38,2
32 Universidade de Caxias do Sul	RS	Privada	1.592	303	19,0
33 Faculdade Integrada do Ceará	CE	Privada	1.680	302	18,0

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
34 Faculdade Projeção	DF	Privada	1.937	300	15,5
35 Universidade Católica do Salvador	BA	Privada	1.625	297	18,3
36 Centro Universitário do Distrito Federal	DF	Privada	1.108	296	26,7
37 Universidade Federal da Bahia	BA	Pública	521	295	56,6
38 Centro Universitário Euro-Americano	DF	Privada	1.523	291	19,1
39 Centro Universitário Salesiano de São Paulo	SP	Privada	1.209	289	23,9
40 Universidade de Cuiabá	MT	Privada	2.615	287	11,0
41 Universidade de Mogi das Cruzes	SP	Privada	1.831	278	15,2
42 Universidade Veiga de Almeida	RJ	Privada	1.043	278	26,7
43 Universidade Federal Fluminense	RJ	Pública	550	272	49,5
44 Centro de Estudos Superiores de Maceió	AL	Privada	2.070	265	12,8
45 Instituto de Educação Superior de Brasília - Iesb	DF	Privada	1.661	264	15,9
46 Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Pública	387	263	68,0
47 Universidade Católica Dom Bosco	MS	Privada	1.179	263	22,3
48 Universidade Luterana do Brasil	RS	Privada	1.554	259	16,7
49 Universidade do Oeste de Santa Catarina	SC	Pública	1.109	258	23,3
50 Universidade Católica de Brasília	DF	Privada	1.249	258	20,7

	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
51	Universidade Cruzeiro do Sul	SP	Privada	1.495	248	16,6
52	Faculdade Anhanguera	SP	Privada	2.334	242	10,4
53	Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina	PI	Privada	1.674	240	14,3
54	Centro Universitário Newton Paiva	MG	Privada	939	238	25,3
55	Faculdade de Direito de Franca	SP	Pública	556	234	42,1
56	Universidade de Uberaba	MG	Privada	1.128	233	20,7
57	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	Privada	820	231	28,2
58	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Pública	379	230	60,7
59	Universidade Católica de Santos	SP	Privada	793	229	28,9
60	Faculdade de Direito Milton Campos	MG	Privada	492	229	46,5
61	Universidade Anhanguera - UNIDERP	MS	Privada	1.929	228	11,8
62	Faculdade Maurício de Nassau	PE	Privada	1.272	227	17,8
63	Centro Universitário de Anápolis	GO	Privada	1.179	226	19,2
64	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Pública	416	226	54,3
65	Universidade de Brasília	DF	Pública	351	223	63,5
66	Universidade da Amazônia	PA	Privada	1.455	220	15,1
67	Centro Universitário de Rio Preto	SP	Privada	893	212	23,7



	NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
68	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	Privada	423	212	50,1
69	Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy	RJ	Privada	1.009	209	20,7
70	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	RS	Privada	1.143	205	17,9
71	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Pública	300	205	68,3
72	Universidade do Estado da Bahia	BA	Pública	626	203	32,4
73	Faculdade Ruy Barbosa de Administração e de Direito	BA	Privada	1.032	202	19,6
74	Centro Universitário de Maringá - Ceumar	PR	Privada	827	197	23,8
75	Universidade de Ribeirão Preto	SP	Privada	849	196	23,1
76	Centro Universitário do Norte - Unidade 7	AM	Privada	1.501	196	13,1
77	Universidade Federal do Paraná	PR	Pública	319	193	60,5
78	Centro Universitário Una	MG	Privada	644	191	29,7
79	Universidade Federal da Paraíba	PB	Pública	406	190	46,8
80	Associação Caruaruense de Ensino Superior	PE	Privada	847	189	22,3
81	Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Privada	599	187	31,2
82	Faculdades Integradas do Brasil	PR	Privada	750	186	24,8
83	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel	PR	Privada	705	185	26,2
84	Universidade Estadual de Londrina	PR	Pública	388	180	46,4

NOME	UF	NATUREZA	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
85 Universidade Metodista de Piracicaba	SP	Privada	907	179	19,7
86 Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Pública	306	176	57,5
87 Universidade Federal de Goiás	GO	Pública	397	174	43,8
88 Universidade Estadual do Piauí	PI	Pública	631	174	27,6
89 Centro Universitário de Goiás	GO	Privada	983	173	17,6
90 Faculdade de Direito do Sul de Minas	MG	Privada	623	173	27,8
91 Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	SP	Privada	511	172	33,7
92 Faculdade de Direito Santo Agostinho	MG	Privada	734	169	23,0
93 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas IBMEC	RJ	Privada	598	169	28,3
94 Universidade Federal do Pará	PA	Pública	444	166	37,4
95 Centro Universitário da Bahia	BA	Privada	1.180	165	14,0
96 Universidade São Francisco	SP	Privada	1.016	165	16,2
97 Universidade do Estado de Mato Grosso	MT	Pública	589	164	27,8
98 Centro Universitário Eurípedes de Marília	SP	Privada	608	164	27,0
99 Faculdades Integradas Vianna Júnior	MG	Privada	520	162	31,2
100 Faculdade de Minas	MG	Privada	713	160	22,4

Fonte: FGV.

**APÊNDICE 4 | LISTA DAS IES COM MELHOR DESEMPENHO, SEPARADAS POR UNIDADE FEDERATIVA POR NÚMERO DE APROVADOS<sup>1</sup>**

<b>ACRE</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Universidade Federal do Acre	72	35	48,6
Instituto de Ensino Superior do Acre	78	19	24,4

<b>ALAGOAS</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Universidade Federal de Alagoas	169	100	59,2
Faculdade Integrada Tiradentes	492	100	20,3
Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL	51	16	31,4

<b>AMAZONAS</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Universidade Federal do Amazonas	187	83	44,4
Universidade do Estado do Amazonas	130	61	46,9

<b>AMAPÁ</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Universidade Federal do Amapá	89	39	43,8

<sup>1</sup> Somente foram listadas instituições com mínimo de 30 inscritos e índice de aprovação superior a 20% no total das três edições consideradas.

BAHIA			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal da Bahia	521	295	56,6
Faculdade Baiana de Direito e Gestão	239	106	44,4
Universidade Salvador	222	85	38,3
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	113	59	52,2
Universidade Estadual de Santa Cruz	138	51	37,0

CEARÁ			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Regional do Cariri	381	132	34,6
Faculdade Christus	300	118	39,3
Universidade Federal do Ceará	191	111	58,1
Faculdade Sete de Setembro	272	93	34,2
Universidade Estadual do Vale do Acaraú	129	59	45,7

DISTRITO FEDERAL			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Centro Universitário de Brasília	2.670	805	30,1
Centro Universitário do Distrito Federal	1.108	296	26,7
Universidade de Brasília	351	223	63,5
Escola de Direito de Brasília	191	96	50,3
Centro Universitário Estácio de Brasília	215	49	22,8

ESPÍRITO SANTO			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Centro Universitário Vila Velha	522	154	29,5
Faculdades Integradas de Vitória	237	147	62,0
Universidade Federal do Espírito Santo	134	90	67,2
FAESA - Faculdades Integradas Espírito-santenses	198	86	43,4
Faculdade de Ensino Superior de Linhares	104	35	33,7

GOIÁS			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Pontifícia Universidade Católica de Goiás	3.457	890	25,7
Universidade Federal de Goiás	397	174	43,8
Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara	193	39	20,2

MARANHÃO			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal do Maranhão	343	124	36,2
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco	386	113	29,3
Universidade Estadual do Maranhão	199	82	41,2

MINAS GERAIS			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal de Minas Gerais	387	263	68,0
Universidade Federal de Juiz de Fora	306	176	57,5
Universidade Federal de Lavras	165	98	59,4
Universidade Estadual de Montes Claros	166	88	53,0
Fundação Universidade Federal de Viçosa	85	47	55,3

MATO GROSSO DO SUL			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Católica Dom Bosco	1.179	263	22,3
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	413	148	35,8
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	341	105	30,8
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	68	30	44,1

MATO GROSSO			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade do Estado de Mato Grosso	589	164	27,8
Universidade Federal de Mato Grosso	126	68	54,0
Faculdade de Colider	188	44	23,4
Campus Universitário do Araguaia	97	30	30,9
Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena	107	23	21,5

PARÁ			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Centro Universitário do Estado do Pará	599	187	31,2
Universidade Federal do Pará	444	166	37,4
Universidade Federal do Oeste do Pará	53	13	24,5
Faculdade Carajás	40	11	27,5

PARAÍBA			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal da Paraíba	406	190	46,8
Universidade Estadual da Paraíba	388	115	29,6
Universidade Federal de Campina Grande	339	106	31,3

PERNAMBUCO			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Católica de Pernambuco	1.417	451	31,8
Universidade Federal de Pernambuco	300	205	68,3
Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina	564	151	26,8
Faculdade Nova Roma	138	40	29,0
Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde	39	13	33,3

PIAUI			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Estadual do Piauí	631	174	27,6
Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Prof. Camillo Filho	343	122	35,6
Universidade Federal do Piauí	119	70	58,8
Faculdade CET	39	11	28,2

PARANÁ			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal do Paraná	319	193	60,5
Universidade Estadual de Londrina	388	180	46,4
Universidade Estadual de Maringá	220	141	64,1
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	171	98	57,3
Universidade Estadual do Norte do Paraná	111	69	62,2

RIO DE JANEIRO			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal Fluminense	550	272	49,5
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	416	226	54,3
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	423	212	50,1
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	195	94	48,2
Escola de Direito do Rio de Janeiro	65	52	80,0

RIO GRANDE DO NORTE			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	263	137	52,1
Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte	284	77	27,1
Centro Universitário do Rio Grande do Norte	173	61	35,3
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	123	54	43,9
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	59	31	52,5

RIO GRANDE DO SUL			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	379	230	60,7
Escola Superior do Ministério Público	288	115	39,9
Centro Universitário Franciscano	270	102	37,8
Universidade Federal de Pelotas	179	96	53,6
Universidade Federal de Santa Maria	95	62	65,3



<b>RONDÔNIA</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Fundação Universidade Federal de Rondônia	277	91	32,9
Faculdade São Lucas	363	82	22,6
Faculdade Católica de Rondônia	214	73	34,1
Faculdade AVEC de Vilhena	294	61	20,7

<b>RORAIMA</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Universidade Federal de Roraima	50	24	48,0
Universidade Estadual de Roraima	46	10	21,7

<b>SANTA CATARINA</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Universidade da Região de Joinville	429	134	31,2
Universidade Federal de Santa Catarina	240	132	55,0
Centro Universitário - Católica de Santa Catarina	135	51	37,8
Faculdade de Itapiranga	55	17	30,9
Faculdade Concórdia	49	16	32,7

<b>SERGIPE</b>			
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>APROVADOS</b>	<b>TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA</b>
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe	510	106	20,8
Universidade Federal de Sergipe	96	64	66,7

SÃO PAULO			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	1.123	548	48,8
Universidade de São Paulo	632	433	68,5
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	155	111	71,6
Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto	127	101	79,5
Escola de Direito de São Paulo	85	53	62,4

TOCANTINS			
INSTITUIÇÃO	INSCRITOS	APROVADOS	TAXA DE APROVAÇÃO MÉDIA
Fundação Universidade Federal do Tocantins	139	57	41,0
Fundação Universidade do Tocantins	80	26	32,5

Fonte: FGV.

## APÊNDICE 5 | RELAÇÃO DOS CURSOS PREMIADOS COM O SELO DE QUALIDADE DA OAB

ACRE		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Rio Branco	Universidade Federal do Acre - UFAC	Campus Universitário, 6637 BR 364, km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco

ALAGOAS		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Arapiraca	Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL	Rua Governador Luiz Cavalcante - Alto Cruzeiro - Campus Governador Ronaldo Lessa - Arapiraca
Maceió	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Av. Lourival de Melo Mota, S/N Campus A. C. Simões - Cidade Universitária - Tabuleiro Do Martins - Maceió

AMAPÁ		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Macapá	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, km 2 - S/N - Zerão - Campus Marco Zero - Macapá

AMAZONAS		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Manaus	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Avenida Presidente Castelo Branco, 504 - Escola Superior de Ciências Sociais (ESO) - Cachoeirinha - Manaus
Manaus	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Universitário - Coroado II - Manaus

BAHIA		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Camaçari	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Rodovia BA 512, km 1,5 - Fazenda Olhos D'Água - Santo Antônio - Campus XIX - Camaçari
Feira de Santana	Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN	Avenida Maria Quitéria, 2116 - Kalilândia - Feira De Santana
Feira de Santana	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	Av. Transnordestina - Novo Horizonte - Campus Universitário - Feira de Santana
Ilhéus	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	Km 16 da Rodovia Ilhéus Itabuna, S/N - Salobrinho - Ilhéus
Jacobina	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - Campus IV - Jacobina
Juazeiro	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Rua Edgard Chastinet Guimarães, S/N - São Geraldo - Campus III - Juazeiro
Paulo Afonso	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Sousa - Campus VIII - Paulo Afonso
Salvador	Faculdade Baiana de Direito e Gestão	Rua Doutor José Peroba, 123 - Stiep - Salvador
Salvador	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula - Campus I - Salvador
Salvador	Universidade Federal da Bahia - UFBA	Rua da Paz, S/N - Graça - Campus Universitário Canela - Salvador
Salvador	Universidade Salvador - UNIFACS - Campus Tancredo Neves	Avenida Tancredo Neves, 2131 - Caminho das Árvores - Salvador
Valença	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Rua Cecília Meireles, S/N - Centro - Campus XV - Valença
Vitória da Conquista	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	Estrada do Bem Querere, km 04, S/N - Zona Rural - Vitória da Conquista

CEARÁ		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Crato	Universidade Regional do Cariri - URCA	Rua Teodorico Teles, 645 - São Miguel - Crato
Fortaleza	Universidade Federal do Ceará - UFC	Rua Meton de Alencar - Centro - Fortaleza
Fortaleza	Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS - Campus Dom Luís	Avenida Dom Luís, 911 - Meireles - Fortaleza
Fortaleza	Centro Universitário Sete de Setembro - UNI7 - Campus Sul	Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 - Eng. Luciano Cavalcante - Fortaleza
Iguatu	Universidade Regional do Cariri - URCA	Rua Dom Quintino, 73 - São Sebastião - Unidade Descentralizada De Iguatu - Iguatu
Sobral	Universidade Estadual Vale Do Acaraú - UVA	Avenida Da Universidade, 850 - Betânia - Sobral

DISTRITO FEDERAL		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Brasília	Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP	SGAS 607, Módulo 49, L2 Sul - Brasília
Brasília	Universidade de Brasília - UNB	Campus Universitário Darcy Ribeiro, S/N - Asa Norte - Brasília

**ESPÍRITO SANTO**

MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Vila Velha	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha - FESVV	Rua Cabo Aylson Simões, Lotes 01 A 06, 67 Esquina com Rua Charles Darwin - Centro - Vila Velha
Vila Velha	Universidade Vila Velha - UVV	Av. Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista II- Vila Velha
Vitória	Centro Universitário Espírito-Santense/FAESA	Rua Anselmo Serrat, 199 - Ilha de Monte Belo - Vitória
Vitória	Faculdade de Direito de Vitória - FDV	Rua Dr. João Carlos de Souza, 779 - Santa Lúcia - Vitória
Vitória	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Campus Universitário - Vitória

**GOIÁS**

MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Goiânia	Universidade Federal de Goiás - UFG	Praça Universitária, S/N - Regional Goiânia - Campus Colemar Natal e Silva - Goiânia
Goiás	Universidade Federal de Goiás - UFG	Avenida Bom Pastor, S/N - Regional Goiás - Goiás
Jataí	Universidade Federal de Goiás - UFG	Rua Riachuelo, 1.530 - Samuel Graham - Regional Jataí - Jataí

**MARANHÃO**

MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Imperatriz	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Rua Urbano Santos, S/N- Centro - Imperatriz
São Luís	Centro Universitário Unidade De Ensino Superior Dom Bosco - UNDB	Avenida Colares Moreira, 443 - Dom Bosco - Renascença - São Luis
São Luís	Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	Cidade Universitária Paulo VI - Tirirical - São Luis
São Luís	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Avenida dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga - São Luis

<b>MATO GROSSO</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Barra do Garças	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Avenida Senador Valdon Varjão, 6390 - Drurys - Campus Universitário do Araguaia - Barra do Garças
Cáceres	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Avenida São João, S/N - Cavallhada - Cáceres
Cuiabá	Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Avenida Fernando Correa da Costa, 2367 - Cidade Universitária - Boa Esperança - Cuiabá

<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Campo Grande	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Av. Costa e Silva, S/N - Cidade Universitária - Campo Grande
Corumbá	Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul - UFMS	Av. Rio Branco, 1270 - Universitário - Campus do Pantanal - CPAN - Corumbá
Dourados	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira - Unidade IV - Dourados
Dourados	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Rodovia Dourados/Itahum, S/N - Cidade Universitária - Dourados
Três Lagoas	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 - Distrito Industrial - Cptl II - Três Lagoas

MINAS GERAIS		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Belo Horizonte	Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC	Rua Alvares Maciel, 628 - Santa Efigênia - Belo Horizonte
Belo Horizonte	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - Unidade Praça da Liberdade	Avenida Brasil, 2023 Unidade BH Praça da Liberdade (Edifício Dom Cabral) - Belo Horizonte
Belo Horizonte	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas - Campus Coração Eucarístico	Avenida Dom José Gaspar, 500 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte
Belo Horizonte	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Av. João Pinheiro, 100 - Centro - Belo Horizonte
Contagem	Faculdade UNA de Contagem - FUNAC	Avenida João Cesar de Oliveira, 5775 - Beatriz - Contagem
Formiga	Centro Universitário de Formiga - UNIFORMG	Avenida Doutor Arnaldo de Senna, 328 - Água Vermelha - Formiga
Frutal	Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG	Avenida Professor Mário Palmério, 1001 - Universitário - Unidade de Frutal - Frutal
Governador Valadares	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 - Centro - Governador Valadares
Juiz De Fora	Faculdade Metodista Granbery - FMG	Rua Batista de Oliveira, 1145 - Granbery - Juiz de Fora
Juiz de Fora	Faculdades Integradas Vianna Júnior - FIVJ	Avenida dos Andradas, 415 - Centro - Juiz de Fora
Juiz de Fora	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Campus Universitário - Cidade Universitária - São Pedro - Juiz de Fora
Lavras	Universidade Federal de Lavras - UFLA	Praça Prof. Edmir Sá Santos, S/N - Campus Universitario - Lavras
Montes Claros	Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES	Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro - Avenida Rui Braga, S/N - Vila Mauricéia - Montes Claros
Nova Lima	Faculdade de Direito Milton Campos - FDMC	Rua Senador Milton Campos, 202 - Vila Serra - Nova Lima
Ouro Preto	Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP	Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N - Morro do Cruzeiro - Ouro Preto



MINAS GERAIS		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Patos de Minas	Centro Universitário de Patos De Minas - UNIPAM	Rua Major Gote, 808 - Caiçaras - Patos de Minas
Pouso Alegre	Faculdade De Direito do Sul de Minas - FDSM	Avenida Doutor João Beraldo, 1075 - Centro - Pouso Alegre
Uberlândia	Faculdade Esamc Uberlândia - ESAMC	Avenida Vasconcelos Costa, 270 - Martins - Uberlândia
Uberlândia	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Campus Reitoria - Santa Mônica - Uberlândia
Vitória da Conquista	Universidade Federal de Viçosa - UFV	Av. P.h. Rolfs, S/N Campus Universitário - Viçosa

PARÁ		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Belém	Centro Universitário do Estado Do Pará - CESUPA	Avenida Alcindo Cacela, 980 - Unidade Alcido Cacela II - Umarizal - Belém
Belém	Universidade Federal do Pará - UFPA	Rua Augusto Correa, 01 - Guamá - Cidade Universitária José da Silveira Netto - Belém
Marabá	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Folha 31, Quadra 07, Lote Especial - Nova Marabá - Marabá
Santarém	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - Unidade Amazônia	Avenida Mendonça Furtado, 2946 - Aldeia - Unidade Amazônia - Santarém

PARAÍBA		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Campina Grande	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Avenida das Baraúnas, 351 - Bodocongó - Campina Grande
João Pessoa	Universidade Federal da Paraíba - UFPB - Campus I	Cidade Universitária, S/N - Campusa I - Castelo Branco - João Pessoa
João Pessoa	Universidade Federal da Paraíba - UFPB - Campus Centro	Praça Presidente João Pessoa, Centro de Ciências Jurídicas, S/N, Campus I - Centro - João Pessoa
Sousa	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	Rodovia Antônio Mariz, BR 230, km 466,5, S/N - Sítio Fazenda Cesário - Sousa

PARANÁ		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Cascavel	Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG	Avenida das Torres, 500 - Loteamento Fag - Cascavel
Curitiba	Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA	Rua Chile, 1678 - Prédio Milton Viana Filho - Rebouças - Curitiba
Curitiba	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR	Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho - Curitiba
Curitiba	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Praça Santos Andrade, 50 Prédio Histórico - Centro - Curitiba
Curitiba	Universidade Positivo - UP - Campus Sede	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Campo Comprido - Curitiba
Foz do Iguaçu	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Av. Tarquinio Joslin Dos Santos, 1300 - Jardim Polo Universitário - Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE	Rua Maringá, 1200 - Vila Nova - Francisco Beltrão
Guarapuava	Centro Universitário Campo Real	Rua Comendador Norberto, 1299 - Santa Cruz - Bloco 1 - Guarapuava

PARANÁ		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Jacarezinho	Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	Rua Manuel Ribas, 711 - Centro - Jacarezinho
Londrina	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR	Av. Jockey Club, 485 - Vila Hípica - Londrina
Londrina	Universidade Estadual de Londrina - UEL	Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445, km 380 - Campus Universitário - Londrina
Marechal Cândido Rondon	Universidade Estadual do Oeste Do Paraná - UNIOESTE	Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Marechal Cândido Rondon
Maringá	Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR	Avenida Guedner, 1610 - Jardim Aclimação - Maringá
Maringá	Universidade Estadual de Maringá - UEM	Avenida Colombo, 5790 - Zona 07 - Maringá
Ponta Grossa	Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	Praça Santos Andrade, 01 - Campus Central - Centro - Ponta Grossa
Toledo	Faculdade Assis Gurgacz - FAG TOLEDO	Avenida Ministro Cirne Lima, 2.565 - Jardim Coopagro - Toledo

PERNAMBUCO		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Recife	Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC	Avenida Rui Barbosa, 1426 - Bairro das Graças - Recife
Recife	Faculdade Nova Roma - FNR	Estrada do Bongü, 425 - Prado - Recife
Recife	Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP	Rua do Príncipe, 526 - Boa Vista - Recife
Recife	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Avenida Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária - Recife

PIAUI		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Floriano	Universidade Estadual do Piauí - UESPI	Br 343, 1281 - Campo Velho - Campus Dra. Josefina Demes - Floriano
Parnaíba	Universidade Estadual do Piauí - UESPI	Avenida Nossa Senhora de Fátima, S/N - Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba
Picos	Universidade Estadual do Piauí - UESPI	Rodovia Br-316, S/N Km 299 - Altamira - Picos
Teresina	Universidade Federal do Piauí - UFPI	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N Sg - 07 - Ininga - Teresina
Teresina	Faculdade Pitágoras Instituto Camillo Filho - PITÁGORAS ICF	Rua Napoleão Lima, 1175 - Jockey Clube - Prédio 1 - Teresina
Teresina	Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Campus Clovis Moura	Rua Desembargador Berilo da Mota, S/N, Campus Clóvis Moura - Itararé - Teresina
Teresina	Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Campus Poeta Torquato Neto	Rua João Cabral, 2231 - Pirajá - Teresina

RIO DE JANEIRO		
MUNICÍPIO	NOME	ENDEREÇO
Campos dos Goytacazes	Universidade Cândido Mendes - UCAM	Rua Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano - Campos dos Goytacazes
Macaé	Universidade Federal Fluminense - UFF	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - ICM- Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé
Niterói	Universidade Federal Fluminense - UFF	Rua Presidente Pedreira, 62 - Faculdade de Direito I - Ingã - Niterói
Nova Friburgo	Universidade Cândido Mendes - UCAM	Rua Professor Freeze, 38 - Village - Nova Friburgo
Nova Iguaçu	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	Av Governador Roberto Silveira, S/N - Instituto Multidisciplinar - Moquetá - Nova Iguaçu
Petrópolis	Universidade Católica de Petrópolis - UCP	Rua Benjamim Constant, 213 - Centro - Petrópolis
Resende	Universidade Estácio de Sá - UNESA	Rua Zenaide Vilela, S/N - Jardim Brasília - Resende
Rio de Janeiro	Centro Universitário IBMEC - Unidade Centro	Avenida Presidente Wilson, 118 - Centro - Rio de Janeiro
Rio de Janeiro	Escola de Direito do Rio de Janeiro - Direito Rio	Praia de Botafogo 190, 13º Andar - Botafogo - Rio de Janeiro
Rio de Janeiro	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio	Rua Marquês São Vicente, 225 - Gávea - Rio de Janeiro
Rio de Janeiro	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã - Rio de Janeiro
Rio de Janeiro	Universidade Estácio de Sá - UNESA - Unidade Centro I - Presidente Vargas	Av. Presidente Vargas 592-914 - Centro- Rio de Janeiro

# LISTA DE FIGURAS

- 24 **FIGURA 1** | Evolução do número de instituições, cursos, matrículas e vagas no Ensino Superior
- 25 **FIGURA 2** | Participação de instituições privadas no universo de instituições, cursos e vagas, matrículas e concluintes do Ensino Superior (2017)
- 27 **FIGURA 3** | Evolução do IDH e seus componentes no Brasil (1980 - 2015)
- 29 **FIGURA 4** | Matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos e percentual de pessoas com 25 ou mais anos com nível superior completo (2001 e 2018)
- 30 **FIGURA 5** | Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos, por região (2001 - 2018)
- 37 **FIGURA 6** | Evolução do número de cursos de Direito no Brasil
- 38 **FIGURA 7** | Evolução recente da oferta do Ensino Superior em Direito no Brasil
- 39 **FIGURA 8** | Perfil dos cursos de graduação em Direito (2017)
- 40 **FIGURA 9** | Comparativo da oferta entre cursos de graduação selecionados (2017)
- 41 **FIGURA 10** | Distribuição regional total dos cursos de graduação em Direito (2017)
- 41 **FIGURA 11** | Distribuição regional dos cursos de graduação em Direito, por categoria administrativa (2017)
- 45 **FIGURA 12** | Distribuição das Instituições de Ensino Superior em Direito, por CPC contínuo (2015)
- 49 **FIGURA 13** | Evolução dos cursos de graduação em Direito com "Selo OAB Recomenda"
- 55 **FIGURA 14** | Inscrições e Aprovações no Exame de Ordem Unificado
- 57 **FIGURA 15** | Participação e desempenho nos Exames, de acordo com a proveniência do examinando, do VIII ao XXIX EOU
- 59 **FIGURA 16** | Classificação das IES de acordo com a taxa de aprovação média, do XXVII ao XXIX EOU

- 66 **FIGURA 17** | Classificação das IES privadas de acordo com a taxa de aprovação média, com mais de 100 inscritos, do XXVII ao XXIX EOU
- 72 **FIGURA 18** | Destaques dentre as IES públicas e privadas de acordo com a taxa de aprovação média, com mais de 100 inscritos, do XXVII ao XXIX EOU
- 73 **FIGURA 19** | Classificação das IES de acordo com o número de aprovados, do XXVII ao XXIX EOU
- 80 **FIGURA 20** | Trajetória do número de inscritos e aprovados por edição do EOU
- 81 **FIGURA 21** | Inscritos, aprovados e taxa de aprovação por número de exames realizados entre o II o XXIX EOU
- 82 **FIGURA 22** | Distribuição percentual dos aprovados por número de Exames realizados
- 83 **FIGURA 23** | Taxa de aprovação média por região - II ao XXIX EOU
- 84 **FIGURA 24** | Seccionais que se destacam por taxa de aprovação média
- 84 **FIGURA 25** | Inscritos, aprovados e taxa de aprovação média por seccional da OAB - entre o II e o XXIX EOU
- 85 **FIGURA 26** | Nota média na prova discursiva por faixa de aproveitamento na primeira fase, do II ao XXIX EOU
- 86 **FIGURA 27** | Prova objetiva: aproveitamento médio por disciplina da primeira fase, do II ao XXIX EOU
- 87 **FIGURA 28** | Distribuição de inscritos e aproveitamento médio por área da segunda fase (%)
- 88 **FIGURA 29** | Dados relativos a todas as matérias
- 89 **FIGURA 30** | Evolução da preferência dos inscritos em cada área da segunda fase, a cada três edições do EOU (%)
- 89 **FIGURA 31** | Taxa de aprovação por gênero



- 90 **FIGURA 32** | Taxa de aprovação por educação escolar anterior
- 91 **FIGURA 33** | Taxa de aprovação por nível de instrução formal dos pais
- 92 **FIGURA 34** | Taxa de aprovação por etnia
- 93 **FIGURA 35** | Proporção étnica de inscritos e aprovados
- 94 **FIGURA 36** | Taxa de aprovação por ocupação
- 94 **FIGURA 37** | Taxa de aprovação por faixa de renda (medida em salários mínimos)

